



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
INSTITUTO UFC VIRTUAL  
UNIVERSIDADE ABERTA UAB-UAB  
FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO, ATUÁRIA, CONTABILIDADE  
E SECRETARIADO EXECUTIVO  
CURSO DE GRADUAÇÃO SEMIPRESENCIAL DE ADMINISTRAÇÃO COM  
FOCO EM GESTÃO PÚBLICA**

**ALINE BENTO DA SILVA**

**REFLEXÕES SOBRE REPRESENTAÇÃO E CULTURA  
POLÍTICA NO MUNICÍPIO DE BEBERIBE**

**BEBERIBE**

**2014**

**ALINE BENTO DA SILVA**

**REFLEXÕES SOBRE REPRESENTAÇÃO E CULTURA  
POLÍTICA NO MUNICÍPIO DE BEBERIBE**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Graduação Semipresencial em Administração com Foco em Gestão Pública do Departamento de Economia, Administração, Atuária, Contabilidade e Secretariado Executivo da Universidade Federal do Ceará, como requisito parcial para obtenção do Título de Bacharel em Administração em Gestão Pública.

Orientadora: Profa. Ms. Victoria Regia Arrais de Paiva

**BEBERIBE**

**2014**

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação  
Universidade Federal do Ceará  
Biblioteca da Faculdade de Economia, Administração, Atuária e Contabilidade

---

S578r Silva, Aline Bento da.  
Reflexões sobre representação e cultura política no município de Beberibe. /  
Aline Bento da Silva. – 2014.  
55 f. : il. color., enc. ; 30 cm.

Monografia (graduação) – Universidade Federal do Ceará, Faculdade de  
Economia, Administração, Atuária e Contabilidade, Curso de Administração em Gestão  
Pública, Fortaleza, 2014.

Orientação: Profa. Ms. Victoria Régia Arrais de Paiva.

1. Participação Política. 2. Vereadores. 3. Democracia. I. Título.

---

CDD 658

**REFLEXÕES SOBRE REPRESENTAÇÃO E CULTURA  
POLÍTICA NO MUNICÍPIO DE BEBERIBE**

Monografia apresentada ao Curso de Graduação em Administração com Foco em Gestão Pública do Departamento de Economia, Administração, Atuária, Contabilidade e Secretariado Executivo da Universidade Federal do Ceará, como requisito parcial para obtenção do Título de Bacharel em Administração Pública.

Data da aprovação \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**BANCA EXAMINADORA**

---

Profa. Ms. Victoria Régia Arrais de Paiva – UFC Virtual  
(Orientadora)

---

Prof. Ms. Christian Moreira de Sousa – UFC Virtual  
Membro da Banca Examinadora

---

Profa. Ms. Nancy Fernandes Matias - UFC  
Coordenadora do Curso Semipresencial de Graduação em Administração em Gestão Pública

Aos meus pais Maria José e Raimundo pelo alicerce, dedicação e ensinamentos para a construção da minha vida.

E aos verdadeiros amigos.

## AGRADECIMENTOS

A DEUS, que me deu vida e inteligência, e que me dá força para continuar a caminhada em busca dos meus objetivos.

Aos meus pais, Raimundo e Maria José, que me ensinaram a não temer desafios e a superar os obstáculos com humildade.

À professora Danielle Maia, pelo incentivo e sugestões dadas para a realização do projeto de pesquisa, conseqüentemente da construção desta monografia.

A todos os professores e em especial a minha orientadora Victoria Régia, por exigir de mim muito mais do que eu supunha ser capaz de fazer. Agradeço por transmitir seus conhecimentos e por fazer da minha monografia uma experiência positiva e por ter confiado em mim, sempre estando ali me orientando e dedicando parte do seu tempo a mim. Muito Obrigada por tudo, pela paciência, pela amizade e pelos ensinamentos que levarei para sempre.

Aos meus colegas pelas palavras amigas nas horas difíceis, pelo auxílio nos trabalhos e dificuldades e principalmente por estarem comigo nesta caminhada tornando-a mais fácil e agradável.

E aos demais que, de alguma forma, contribuíram na elaboração desta monografia.

“Há pessoas que amam o poder, e outras que tem o poder de amar”.

(Bob Marley).

## RESUMO

Esta pesquisa investigou as representações acerca do papel dos vereadores enquanto agentes políticos, tomando como base a sua auto percepção e a imagem projetada frente aos cidadãos no que concerne às ações desenvolvidas no exercício dos seus mandatos. No decorrer do estudo, são elencadas as similaridades e discrepâncias entre as visões dos vereadores e as dos cidadãos referentes à atuação daqueles agentes políticos. Para tanto, a Câmara Municipal de Beberibe/Ceará foi o campo empírico definido, tendo sido a coleta de dados realizada mediante aplicação de entrevistas semiestruturadas com os treze vereadores do município, a análise de pronunciamentos da atual legislatura, bem como através de questionários dirigidos aos munícipes. Observou-se que as distintas representações identificadas estão relacionadas a uma cultura política ainda pautada por uma baixa densidade democrática, fato que é identificado pelo mapeamento dos canais de diálogo existentes entre o parlamento e os cidadãos, o perfil dos entrevistados, a qualidade da produção legislativa e a participação dos munícipes. Os resultados indicam que a cultura política instaurada assume a feição clientelista e fisiologista, alimentada por ações assistencialistas e por uma relação de atrelamento ao Poder Executivo. Embora a maioria dos entrevistados tenha demonstrado conhecer as verdadeiras funções da vereança, os cidadãos, por sua vez, mesmo tendo demonstrando certa clareza das atividades desempenhadas pelos edis, não desenvolvem uma participação ativa no acompanhamento do poder legislativo municipal. Acredita-se que à medida que a sociedade compreenda a dimensão política da sua participação na construção da esfera pública, a vereança poderá refletir positivamente essa nova consciência cidadã, criando uma cultura política renovada, assentada sob as bases da democracia participativa.

**Palavras-chaves:** Democracia participativa. Vereador. Cultura Política.Cidadania.



## ABSTRACT

This research investigated the representations concerning the role of councilors as political agents, based on their self perception and the image projected against citizens with respect to actions taken in the exercise of their mandates. During the study, are listed the similarities and discrepancies between the views of councilors and citizens relating to the actions of those politicians. To this end, the Municipality of Beberibe / Ceará was the empirical field set, being the data collection performed by applying semi-structured interviews with thirteen councilors of the municipality, the analysis of pronouncements of the current legislature, as well as through questionnaires for householders. It was observed that the different representations are identified related to a political culture still guided by a low density democratic, a fact that is identified by mapping the existing dialogue between parliament and citizens channels, the profile of respondents, the quality of legislative output and citizen participation. The results indicate that the established political culture assumes patronage feature and physiologist, fueled by welfare actions and by a ratio of harnessing the Executive. Although most respondents have demonstrated know the true functions of aldermen citizens, in turn, even though clearly demonstrating some of the activities performed by the aldermen, do not develop an active role in monitoring the municipal legislature. It is believed that as the company understands the political dimension of their participation in the construction of the public sphere, the aldermen can positively reflect this new social consciousness, creating a renewed political culture, seated under the foundations of participatory democracy.

**Keywords:** participatory democracy . Alderman. Political Culture . Citizenship.

## LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Quantidade de vereadores por partido político (2014) – Beberibe/CE.....	33
Gráfico 2 - Distribuição dos Vereadores de Beberibe por faixa etária.....	37
Gráfico 3 - Quantidade de Vereadores <i>versus</i> N° de mandatos exercidos.....	38
Gráfico 4 - Escolaridade dos Vereadores de Beberibe – 2014.....	39
Gráfico 5 - Distribuição dos vereadores segundo ocupação.....	40
Gráfico 6 - Localização residencial dos vereadores Sede – Distritos/localidades.....	40
Gráfico 7 - Utilização de ferramentas da internet para a interação Vereador/Eleitor.....	41

## **LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS**

PMDB – Partido do Movimento Democrático Brasileiro

PR – Partido da República

PRB – Partido Republicano Brasileiro

PROS – Partido Republicano da Ordem Social

PSD – Partido Social Democrático

PSDC – Partido Social Democrata Cristão

PT – Partido dos Trabalhadores

## SUMÁRIO

<b>1 INTRODUÇÃO .....</b>	<b>13</b>
<b>1.1 O objeto e os objetivos da pesquisa .....</b>	<b>13</b>
<b>1.2 Procedimentos Metodológicos .....</b>	<b>14</b>
<b>1.3 Estrutura do Trabalho .....</b>	<b>16</b>
<b>2 . FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA.....</b>	<b>17</b>
<b>2. 1 A Democracia e seus conceitos.....</b>	<b>17</b>
<b>2.2 As dimensões da democracia contemporânea e o espaço dos Conselhos de Políticas Públicas .....</b>	<b>22</b>
<b>2.3 Consensos e vícios da representatividade política .....</b>	<b>24</b>
<b>2.4 Cidadania e participação social .....</b>	<b>29</b>
<b>3. PESQUISA DE CAMPO .....</b>	<b>32</b>
<b>3.1 O funcionamento da Câmara Municipal de Beberibe.....</b>	<b>32</b>
<b>3.1.1 A Presidência .....</b>	<b>34</b>
<b>3.1.2 A Mesa Diretora .....</b>	<b>34</b>
<b>3.1.3 As Comissões Parlamentares Permanentes .....</b>	<b>35</b>
<b>3.1.4 O Plenário.....</b>	<b>35</b>
<b>3.2 As Funções da Vereança.....</b>	<b>36</b>
<b>3.3. O Perfil da Vereança do Município de Beberibe/CE.....</b>	<b>37</b>
<b>4. ANÁLISE DOS RESULTADOS .....</b>	<b>42</b>
<b>5. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>49</b>
<b>REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS .....</b>	<b>511</b>
<b>APÊNDICE A - Roteiro de entrevista com os vereadores.....</b>	<b>544</b>
<b>APÊNDICE B - Questionário aplicado à população do município de Beberibe/Ce.....</b>	<b>555</b>

## 1 INTRODUÇÃO

### 1.1 O objeto e os objetivos da pesquisa

O debate sobre a relevância da representatividade dos políticos no Brasil é algo controverso, visto que a sociedade discerne de forma tendenciosa que, em sua maioria, os políticos buscam apenas seus interesses próprios, utilizando da coisa pública para conseguí-los. Logo, à análise desse julgamento, qualquer compromisso moral desses sujeitos sociais é completamente desconsiderado, bastando a crítica ao comportamento.

A vereança, por ser de caráter local, desempenha um importante papel e influencia diretamente na vida de todos os cidadãos nessa esfera, motivo pelo qual a análise da cultura política e a sua representação dentro do campo político institucional é o eixo da investigação, considerando o campo empírico da Câmara Municipal de Beberibe, no Estado do Ceará. A partir desse contexto, busca-se saber qual a percepção dos vereadores de Beberibe sobre seu papel enquanto agente político, bem como entender as representações em torno deste. É importante também delinear como o cidadão interpreta as ações desenvolvidas no exercício dos mandatos, com vistas a captar quais as representações a sociedade possui e quais os canais de diálogo existentes com esses agentes políticos, levando a analisar suas relações de proximidade-distanciamento, efetividade nas ações, etc.

Portanto, como objetivo geral, o presente trabalho visa apreender as representações difundidas sobre o papel da vereança no Município de Beberibe/CE, com o intuito de compreender de que forma estas colaboram na formação de uma determinada cultura política. Em suma, captar o processo e a trama de relações entre o parlamento municipal e a população. Especificamente, pretende-se identificar o perfil dos vereadores da cidade de Beberibe/CE; analisar as ações do vereador como agente político (à luz do cruzamento da percepção do cidadão comum, as observações de campo e a auto-percepção dos vereadores); examinar como a vereança compreende o seu papel e quais as estratégias de relacionamento e/ou diálogo com os cidadãos; verificar de que forma as ações praticadas pelos vereadores contribuem para a formação da cultura política local e identificar a percepção dos cidadãos referente aos agentes legislativos municipais.

O desejo pela temática em tela surgiu como graduanda do curso de Administração com foco em Gestão Pública, bem como no desempenho das funções de servidora da Câmara Municipal de Beberibe. Durante aproximadamente um ano e meio inserida na organização, houve a necessidade de aprofundar meus conhecimentos no que concerne ao poder legislativo

municipal, bem como em relação às teorias que colaborassem para um melhor entendimento da dinâmica da política local, e a partir desse fato nasceu o interesse de investigar sobre o papel da vereança no referido município, conformando a sua influência na formação da cultura política local.

Justifica-se o projeto de pesquisa com base na relevância do tema no contexto atual de questionamentos cada vez mais frequentes sobre o papel da política na definição dos rumos do país. Tal fato social encontra-se cada vez mais pautado na mídia e nas redes sociais o que tem proporcionado maior publicidade das questões sociais e impulsionado as discussões sobre o amadurecimento das instâncias democráticas no Brasil, principalmente no que se refere aos canais de participação do cidadão. Exemplo disso foram o processo de julgamento da ação penal nº470, denominada de “mensalão<sup>1</sup>” e as recentes manifestações de rua, chamadas de Jornadas de Junho de 2013, cujo tema do combate à corrupção esteve fortemente presente). Os parlamentos, nas diferentes esferas de poder, não podem mais ser “caixas pretas”, circunscritos ao jogo político-partidário do toma-lá-dá-cá, característicos de um modelo democrático ainda de baixa(íssima) densidade.

Assim, a intenção desta reflexão é obter informações para compreender como os indivíduos se percebem quando inseridos no exercício da vereança e em que proporção este exercício os aproxima e/ou afasta da realidade social e do seu papel de cidadão. Vale ressaltar, que os dados obtidos poderão servir de subsídios para a construção de uma nova consciência política, evidenciando que pequenas mudanças podem transformar o exercício da atividade dos agentes políticos, por meio da prática de ações e postura políticas participativas.

A pesquisa pretende, ainda, explicitar o entendimento de que a política é uma construção social, não nasce de forma natural; logo, posturas, atitudes, comportamentos não são naturais, estão adaptados e, como tal, passíveis de alteração (ERMACOVITCH, 2010). Em sociedades democráticas, os cidadãos devem interagir ativamente no contexto político, a fim de construir uma sociedade justa e igualitária, à luz dos princípios da democracia participativa (AVRITZER, 2005; SOUSA SANTOS, 2004).

## **1.2 Procedimentos Metodológicos**

---

<sup>1</sup> Mensalão é o nome dado pela mídia aos atos de corrupção política cometidos por parlamentares no Congresso Nacional do Brasil, entre 2005 e 2006, envolvendo, principalmente, a compra de votos para aprovação das matérias de interesse do governo do então presidente Lula. Tais fatos são objeto da ação penal de número 470, movida pelo Ministério Público no Supremo Tribunal Federal.

Esta seção expõe os procedimentos metodológicos empregados neste estudo.

A investigação tratou-se de uma pesquisa exploratória de cunho explicativo, ou seja, buscou-se um maior conhecimento sobre o tema em estudo, de forma a torná-lo mais explícito ou a construir hipóteses (GIL, 2007). Ademais, buscou-se ainda utilizar qualitativamente a estratégia do estudo de caso (YIN, 2008), pois possibilita a representação de diferentes pontos de vistas existentes em uma situação social. A realidade é considerada sob distintas perspectivas, não tendo uma única que seja considerada totalmente verdadeira. Pôde-se ainda acentuar a interpretação contextual, relacionando ações, comportamentos e interações ligadas à problemática em questão.

Também foi realizada uma pesquisa bibliográfica, mediante um amplo levantamento de informações sobre os principais estudos sobre o tema, especialmente aqueles que tratam da significação da cultura política e das teorias sobre representação política.

A coleta de dados incidiu na aplicação de entrevistas semiestruturadas com os treze vereadores do município, com o uso de um gravador, o que permitiu maior retenção da totalidade da informação e análise posteriormente. Ademais, a coleta de dados através da observação no campo foi imprescindível para a “identificação e obtenção de provas a respeito de objetivos sobre os quais os indivíduos não têm consciência, mas que orientam seu comportamento”. (LAKATOS, 1996, p.79). A entrevista foi desenvolvida mediante agendamento de encontro com os interlocutores. Todo o processo de coleta de dados foi feito durante os meses de março e abril de 2014.

Foi ainda feita análise dos pronunciamentos dos referidos vereadores, com base na análise de discurso (ORLANDI, 1996,1999) o que constatou a forma como esses discursos constroem representações sobre os significados dos papéis desempenhados pelos vereadores (“o que é ser vereador”, “qual o papel da vereança no cenário político”). Quem são atualmente (perfil na legislatura do Quadriênio 2013-2017) e como os vereadores constroem essas ideias sobre a política e os espaços de representação e diálogo com a sociedade civil, valendo-se do espaço formal-institucional da Câmara de Vereadores.

Por meio de questionário contendo questões fechadas e abertas aplicado com uma amostra qualitativa de cidadãos, com distintos perfis (de gênero, s faixas etárias, níveis de renda, escolaridade, condição social, ocupação etc). Considerou-se ainda, a inserção/participação social como parte da análise do posicionamento ideológico de cada interlocutor. A pesquisa de campo envolveu, além dos vereadores, os cidadãos que compõem

as principais repartições públicas do Município (hospitais, escolas, associações, sindicato, secretarias de governo etc). Dentre essa diversidade de perfis, identificou-se os que participam das sessões e também aqueles cidadãos que não participam da esfera pública, por assim dizer. Diante do amplo quadro analítico estruturado a partir do cruzamento das variáveis, tornou-se possível identificar como as pessoas compreendem o papel do vereador no cenário político.

As entrevistas abrangeram os depoimentos de todos os vereadores, totalizando o número total de treze. Os vereadores colocaram-se à disposição de responder os questionamentos, não interpellando maiores dificuldades. Os munícipes demandados para a pesquisa intercalaram a faixa etária de 16 a 60, entre homens e mulheres. Apresentaram ainda, nível de escolaridade bastante diversificado, desde indivíduos que apenas sabiam ler e escrever até pós-graduados. Quanto à questão socioeconômica e da renda buscou-se pessoas com uma renda mensal de R\$ 140 (critério exigido nos programas assistenciais do governo) até R\$ 2.000. As pessoas exerciam atividades profissionais distintas como: costureiras, agricultores, donas do lar, professores, servidores públicos, comerciários, estudantes, etc.

### **1.3 Estrutura do Trabalho**

Este estudo possui cinco seções. Na introdução, são apresentados o objeto, os objetivos e a metodologia desenvolvida. Na sequência, são expostos e discutidos os pressupostos teóricos que embasam esta pesquisa, subdivididos em quatro partes. De início, são apresentadas considerações sobre democracia e seus conceitos na visão de alguns estudiosos, juntamente com os princípios da representatividade política. Em seguida, discute-se sobre a compreensão da abordagem democrática contemporânea, bem como a inserção da participação social no processo democrático, a partir do final dos anos 1980. Logo após, os desafios e limites da atual representação política são explanadas e, por fim, são discutidas as possibilidades de implantação de uma cultura política participativa, objetivando incentivar a imersão da sociedade no controle e acompanhamento da atuação dos representantes políticos.

Na terceira parte são apresentados apontamentos sobre a Câmara Municipal de Vereadores, expondo como ocorre o seu funcionamento e composição dos órgãos. Também são explanadas as funções e atribuições da vereança, assim como o seu comprometimento como representante político. Na quarta e quinta seção, respectivamente, apresentam-se as análises dos achados de campo e as conclusões da pesquisa.



## 2 . FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

### 2. 1 A Democracia e seus conceitos

As noções de representação e participação marcaram a trajetória da constituição dos modelos de democracia. Para Lüchmann (2007), ambos os conceitos registram, com orientações diversas, dois modelos centrais de organização política democrática, que são a democracia representativa e a democracia participativa, embora referenciados na ideia de participação política.

O modelo da democracia representativa, assente na ideia de que as decisões políticas são derivadas das instâncias formadas por representantes escolhidos por sufrágio universal, e o modelo da democracia participativa, por sua vez baseado na ideia de que compete aos cidadãos, no seu conjunto, a definição e autorização das decisões políticas, constituem os dois modelos centrais de organização política democrática (LÜCHMANN, 2007, p. 3).

A democracia, segundo Sartori (1994) adquiriu diversos significados relativos a contextos históricos muito diferentes, assim como a ideais políticos e ideológicos muito diferentes. Entretanto, tanto a democracia representativa bem como a participativa constitui o culminar de um longo processo.

O caso da democracia antiga, conforme assinala Sartori (1994, p.35) “que era concebida numa relação intrínseca e simbiótica com a *polis* demonstra que na sua gênese a democracia, segundo Aristóteles (s/d), compreende a forma de governo onde todos (cidadãos que gozam dos seus direitos) participam de todos os cargos sem exceção.”

Alguns autores avaliam ser impossível a existência de um modelo ideal de democracia face as exigências que apresenta. Nesse sentido, por exigir um Estado bastante pequeno em que seja fácil congrega o povo, e onde cada cidadão possa facilmente conhecer todos os outros, esta forma de governo requer elementos difíceis de reunir, segundo Rousseau (2002), tornando-se não apenas inaplicável às sociedades modernas.

A formulação de vários conceitos e modelos de democracia ocorreram devido a esta impossibilidade de adotar-se a democracia nos moldes indicados por Aristóteles. Diante disso, ao observar a trajetória de maturação do conceito desde a antiguidade, Norberto Bobbio (1997) explicita a noção de democracia como “um conjunto de regras que estabelecem quem está autorizado a tomar as decisões coletivas e com quais procedimentos é o único modo de se chegar a um consenso quando se entende a mesma como contraposta a todas as formas do governo autocrático”.

Esta definição apresentada por Bobbio (1997) contempla elementos que podem ser encontrados em Schumpeter (1961):

A filosofia da democracia do século XVIII pode ser expressa da seguinte maneira: o método democrático é o arranjo institucional para se chegar a certas decisões políticas que realizam o bem comum, cabendo ao próprio povo decidir, através da eleição de indivíduos que se reúnem para cumprir-lhe a vontade (SCHUMPETER, 1961, p. 300).

Através de representantes que devem ser eleitos pelos integrantes de uma determinada sociedade e obedecendo a determinadas regras previamente definidas é que podemos apreender que a democracia nas sociedades atuais apenas é possível quando conjugados estes dois conceitos.

Desta forma, Sartori (1994) assevera que:

[...] o autogoverno direto, real, não pode ser pressuposto; requer a presença e a participação real das pessoas interessadas. É impossível ter uma democracia direta à distância e autogoverno significativo de ausentes, [...] Assim, quando vastos territórios e nações inteiras estão envolvidos, a democracia direta torna-se uma fórmula impraticável (SARTORI, 1994, p. 40).

Como forma de aproximar o ideal democrático à realidade dos governos existentes surgem novos modelos da democracia face à impossibilidade do autogoverno. Esses novos modelos são na verdade poliarquias<sup>2</sup> compreendendo os sistemas mundiais reais que estão mais próximas da democracia, afirma Dahl (1997).

De acordo com este autor, são estabelecidos critérios essenciais à existência de democracia, consubstanciando-se em uma defesa do regime democrático e numa crítica ao autoritarismo, às ausências de participação e competição política. Assim, a poliarquia significa:

[...] a existência de contestação pública livre, com competição pelo poder também livre e com ampla participação popular sem nenhum requisito e/ou preconceito como religião, raça, propriedade etc.. Na poliarquia, tal como nas oligarquias competitivas, há regras para administrar a competição política que é totalmente institucionalizada, com normas conhecidas e estáveis. (DAHL, 1997, p. 30).

No centro do debate sobre representação política encontram-se os autores contratualistas. Um dos pioneiros da teoria da representação política é Thomas Hobbes, cujo

---

<sup>2</sup> Poliarquia, objeto central da obra produzida por Dahl (1997), apresentando novos paradigmas que explicam as questões democráticas, trazendo excepcional contribuição para a ciência política moderna. Foi de seu interesse, tomar como objeto fundamental de sua análise, a democratização dos regimes autocratas.

pensamento procura justificar o absolutismo como única forma de garantir a sobrevivência do homem. Sendo que a transferência sempre é feita em benefício de uma ou mais pessoas o homem deveria renunciar ou transferir os seus direitos. Explica Hobbes (2007).

Cedo eu transiro meu direito de governar-me a mim mesmo a este homem, ou a esta assembleia de homens, com a condição de tu transferires a ele teu direito, autorizando de maneira semelhante todas as suas ações. Feito isto, à multidão assim unida numa só pessoa se chama Estado (HOBBS, 2007, p. 61).

O conceito é também discutido por autores que procuram estudar a representação na atualidade, a exemplo de Pitkin (1967)... Salientando que a relação entre o representante e o representado deve ser recíproca e não unilateral o representante é considerado alguém que foi autorizado a agir, portanto, alguém que não tinha o poder de agir anteriormente passa a ter esse poder atribuído por um conjunto de pessoas (representados).

Baseado no conceito de Pitkin (1967), afirma-se que a representação implica fazer presente alguém que está ausente, quer através de um contrato defendido por Hobbes, bem como através de eleições onde a fonte do poder é o sufrágio.

Utilizando os seus votos para escolher políticos e políticas públicas, para sancionar o governante em exercício os eleitores podem reforçar a representação; é a chamada representação *accountability*, explicada por Manin, Przeworski e Stokes (2006).

Ao examinar as origens do governo representativo, Manin (1995) estabelece quatro princípios encontrados em todos os tipos do governo dessa natureza, a saber: O princípio de que os representantes são eleitos pelos governados; o que defende que os representantes conservam uma certa independência parcial diante das preferências dos eleitores; . O terceiro e o quarto princípio respectivamente, apresentam a ideia de que a opinião pública sobre assuntos políticos pode se manifestar independentemente do controle do governo e que as decisões políticas são tomadas após debate.

A revisão de literatura sobre o tema indica que a conjugação entre a participação e a representação política é uma das formas capazes de reavivar o relacionamento entre Estado e sociedade. Nessa perspectiva, Corrêa (2008) afirma que as instâncias institucionalizadas de participação possuem alto potencial para alterar o padrão de interação entre cidadãos e representantes, mas também a relação destes entre si por que visam aumentar a *accountability* e a responsabilidade dos governantes.

A referida argumentação baseia-se numa lógica racional, no caso do legislativo os benefícios estariam relacionados ao fato do cidadão conseguir com que a política de sua

preferência seja implementada, por exemplo, se os benefícios superarem os custos a participação do cidadão será valiosa para este. Para o autor, tanto representados quanto representantes consideram os cálculos racionais que eles mesmos fazem com relação aos benefícios e aos custos da participação, sendo exceção os campos do afeto e a família (CORRÊA, 2008, p. 23).

Cabe aos representantes, portanto, a regulação deste formato de relação ao passo em que aos cidadãos são permitidos alguns movimentos dentro do formato institucional específico em que participam em busca dos resultados da política.

Nada impede que o Executivo amplie os espaços de debate sobre as políticas públicas envolvendo a sociedade, não obstante o poder Legislativo se destaque como o lugar, por excelência, da expressão e do processamento das diferentes demandas da sociedade.

De acordo com Gussi (2009), quando se defende modelo de governo representativo diante da impossibilidade técnica da participação direta em territórios que apresentam uma grande extensão e uma elevada densidade populacional os pressupostos teóricos que melhor explicam o fenômeno representativo são encontrados em Mill (2001).

Entretanto, uma vez estabelecido o governo representativo, é fundamental que se mantenha o princípio da deliberação pública, portanto a existência de um espaço onde opiniões possam ser expressas e debatidas livremente, isto é, a participação na vida política por parte do cidadão. (GUSSI, 2009, p. 23).

Uma tipologia que inclui a representação livre, na qual os representantes livres são também eleitos, eles não devem favores e nem seguem interesses dos seus delegantes, simplesmente seguem livremente sua espontânea vontade, explica Weber (1994). Assim, “Esta é a característica principal das modernas representações parlamentares, que têm em comum a objetivação geral, que é característica do poder legal.” (MILL, 2001, p. 39).

Formulados no final do século XVIII, os princípios que se traduziram em práticas e instituições concretas foram identificados por Manin (1995) quando o mesmo examinava as origens do governo representativo, à luz da teoria weberiana.

Desta forma, encontramos os seguintes princípios: os representantes são eleitos pelos governados; os representantes conservam uma independência parcial diante das preferências dos eleitores; a opinião pública sobre os assuntos políticos pode se manifestar independentemente do controle do governo; e as decisões políticas são tomadas após debate. (WEBER, 1994, p. 89).

Para Manin (1995, p. 8) quando “os representantes são eleitos pelos governados”, trata-se do primeiro princípio. Quando o governo representativo se fundamenta em eleições

periódicas, o povo tem condições de exercer uma certa influência sobre as decisões do governo, assentando assim a ideia de que não existe representação quando os governantes não são periodicamente eleitos pelos governados.

O segundo princípio, ainda de acordo com o autor, compreende a ideia de que os representantes conservam uma independência parcial diante das preferências dos eleitores. Ou seja, os mandatos imperativos e a governabilidade. Formulados no final do século XVIII, os princípios que se traduziram em práticas e instituições concretas foram identificados por Manin (1995) quando o mesmo examinava as origens do governo representativo, à luz da teoria weberiana.

Desta forma, encontramos os seguintes princípios: os representantes são eleitos pelos governados; os representantes conservam uma independência parcial diante das preferências dos eleitores; a opinião pública sobre os assuntos políticos pode se manifestar independentemente do controle do governo; e as decisões políticas são tomadas após debate. (WEBER, 1994, p. 89).

Para Manin (1995, p. 8) quando “os representantes são eleitos pelos governados”, trata-se do primeiro princípio. Quando o governo representativo se fundamenta em eleições periódicas, o povo tem condições de exercer uma certa influência sobre as decisões do governo, assentando assim a ideia de que não existe representação quando os governantes não são periodicamente eleitos pelos governados. Ou seja, os mandatos imperativos e a governabilidade permanente e discriminatória dos eleitos pode ser compreendido quando da instituição de mandatos revogáveis a qualquer momento em caso de não cumprimento da vontade do representado.

O terceiro princípio é “a opinião pública sobre assuntos políticos pode se manifestar independentemente do controle do governo”, supõe que os governados possam formular e expressar livremente suas opiniões políticas. Entretanto a liberdade da opinião requer que os governados tenham informação sobre assuntos políticos e a liberdade para expressar opiniões políticas. (MILL, 2001, p. 45).

O fato de as decisões políticas serem tomadas após debate compreende o quarto princípio. Ou seja, o debate parlamentar realiza a tarefa específica de produzir acordo e consentimento, não constituindo um princípio de tomada de decisão, pois o que faz de uma proposta uma decisão pública não é a discussão, mas o consentimento, esse pensamento faz parte dos fundadores do governo representativo, de acordo com Manin (1995).

“Entretanto, é preciso acrescentar que esse consentimento, conforme assinala Gussi (2009, p. 20) deve ser da maioria, e não uma concordância universal, menos ainda uma expressão da verdade.”

Com os princípios aqui apresentados e em função dos dados empíricos encontrados serão também indicados aspectos relevantes do papel das casas legislativas no jogo político atual.

## **2.2 As dimensões da democracia contemporânea e o espaço dos Conselhos de políticas públicas**

Para González (2000) a impossibilidade de reprodução do modelo ateniense de democracia direta, tendo em vista o tamanho dos Estados atuais fez com que surgisse a proposição de criação de instâncias de participação direta de nível local, com poder de influenciar os espaços de representação.

Assim, foram as lutas sociais travadas no período de democratização política brasileira (comissões interinstitucionais, por exemplo) as quais originaram os conselhos de políticas públicas no Brasil. Trazendo em seu bojo a introdução de mecanismos participativos, tendo sido a Constituição de 1988 o seu marco legal. Dessa forma Avritzer e Pereira (2005) os definem da seguinte forma:

Instância intermediária de debate e deliberação que não significa a supressão das instâncias formais (os Poderes Executivo, o Poder Legislativo e o Poder Judiciário representados por autoridades, funcionários e técnicos) e da atuação livre, autônoma e democrática da sociedade civil. (AVRITZER, PEREIRA, 2005, p. 26).

Distinguindo ainda as especificidades dos conselhos no que concerne a constituição de atores e aos mecanismos deliberativos, nomeando-os como “conselhos gestores” (a exemplo dos Conselhos de Saúde e Assistência Social) e os “conselhos de políticas locais” (conselhos de meio ambiente e patrimônio urbano), dentro do conceito dos conselhos de políticas, Avritzer e Pereira (2005) apresentam diferenças quanto aos seus elementos híbridos (consoante as legislações que irão dizer como será o partilhamento da soberania em cada conselho) de caráter consultivo e/ou deliberativo.

A vontade política e o tipo de associativismo existente são algumas das características presentes na análise dos mecanismos deliberativos dos conselhos. Para Avritzer, Pereira (2005, p. 46) a iniciativa e organização na proposição do desenho,

organização da sociedade civil na área em questão e vontade política do governo em implementar a participação são variáveis de análise referente aos aspectos cruciais dos arranjos participativos (que também são nomeados como instituições participativas).

É notório perceber, corroborando com os autores acima, que tanto as características da democracia participativa quanto da democracia deliberativa estão presentes nos conselhos.

Destarte é possível inferir como as dimensões da democracia estão relacionadas aos conselhos, haja vista, a dimensão participativa é retratada na legislação como um componente essencial dos conselhos, sendo possível cogitar a hipótese de uma democracia é mais participativa, tanto ou maior é a presença de mecanismos participativos como os conselhos. (SOUZA, 2010, p. 15)

Visto que há distintas análises que avaliam o papel dos conselhos, registre-se pelo menos duas: uma que assume o viés dos intelectuais da nova direita, e aqueles que convergem para uma análise teórica crítica. Todavia não há consenso entre os autores acerca do significado que a participação adquire nos conselhos de políticas. Quando sua visão compreende a lógica da direita, a participação é descrita como:

Resposta necessária aos impactos nocivos do Estado-providência na construção de uma cidadania ativa; outros cientistas políticos e sociólogos vêm trabalhando com a hipótese do (re)surgimento da democracia participativa baseada em diferentes formas de delegação da representação política (AVRITZER, 2003; BEVORT, 2002; BLONDIAUX E SINTOMER, 2002; MANIN, 2002; BLATRIX, 2002; TEIXEIRA, 2003; ZICCARDI, 2004 apud MILANI, 2008, p. 554).

É possível visualizar no caso de alguns conselhos restritos ao papel de referendar o que já está decidido pelo Estado, que os conselhos não vêm conseguindo participar autonomamente do processo de tomada de decisão. Desse modo, cabe uma discussão sobre o caráter deliberativo dos conselhos para além dos dissensos presentes nas análises sobre a participação.

Ressaltando-se que o público que participa desse processo não é abrangente na maioria dos casos, haja vista, o exemplo do conselho nacional de assistência social que têm como representantes dos usuários, pessoas que estão envolvidas com o trabalho nas entidades prestadoras de serviço para a política de assistência social. (SOUZA, 2010, p. 20)

Podendo ser observados sob contornos “neocorporativistas” (GONZÁLEZ, 2000) os conselhos podem ser vistos, conseqüentemente, como reflexo do paradoxo da sociedade atual. Os conselhos também são compreendidos como: 1) instrumento da democracia representativa de resolução de conflitos; 2) enfoque da teoria pluralista onde são vistos como a expressão

legítima da organização de interesses e 3) mecanismo de pressão sobre os governos e parlamentos.

Em resumo, o limite do papel dos conselhos dentro da democracia representativa seria o de contribuir na transmissão das reivindicações dos setores organizados ao governo, negociar possíveis decisões e fiscalizar a implementação das decisões. (GONZÁLEZ, 2000, p. 92).

Corroborando com os autores citados é notório identificar os limites que atrapalham os conselhos na tentativa de avançar o processo de democratização das políticas públicas para que assim seja possível uma contribuição significativa para o acesso daqueles que não são políticos profissionais.

Mesmo assim, é importante destacar que um processo de visibilidade de demandas para reconhecimento político antes desconhecidas vem sendo configurado pelos conselhos de políticas no Brasil. Decorrente da mundialização financeira do capital pressionando pelo desmanche e/ou precarização dos direitos sociais conquistados uma reflexão do movimento dialético das lutas sociais num contexto adverso como o vivenciado atualmente pela população também é predominante nestes conselhos.

### **2.3 Consensos e vícios da representatividade política**

Conforme mencionado anteriormente, a democracia enquanto unidade perfeita do povo tanto como sujeito quanto objeto do poder do Estado, é vista sob um enfoque idealizado. Na prática, essa ideia de vontade popular e no mundo dos fatos é algo quase que totalmente inexistente. Mesmo assim com tantos desenganos não se deve renunciar à busca da construção e afirmação de um ideário democrático.

Afinal, o que define a todo ideal é o valor de perfeição, sendo que a realidade, considerada enquanto plano da particularidade dos eventos, resulta sempre imperfeita. E justamente aí se constata a importância de uma reflexão sobre a democracia que, por um lado, atue como guia ou ponto de referência, sem jamais descurar dos modos de funcionamento real dos Estados Democráticos de Direito auferidos na prática histórica. É que nunca podemos nos fixar numa dimensão de idealidade que desconsidere a aplicação e atualização histórica de um projeto que, por dizer respeito à ação humana, só ganha real sentido enquanto entrelaçado com a dialética viva da história, vista sobre o espectro da intersubjetividade. (RIBEIRO, 2010, p. 15)



Existem autores que sustentam a suficiência da forma para a convalidação das normas e deliberações produzidas pelos titulares de mandatos eletivos, na defesa da democracia em bases meramente formais.

Assim, a simples participação nos procedimentos típicos das democracias formais teria o condão de conferir legitimidade às normas jurídicas derivadas de tal processo, estando à obediência pressuposta como base fundamental do sistema, posto que implique no acordo de guardar as decisões resultantes deste (PLAMENATZ, 1968, p. 23).

O próprio entendimento de que os procedimentos de participação política não podem ser sempre assumidos como formas de manifestação inequívoca e incondicionada do consentimento serviu como pano de fundo para rebater o dogma do consensualismo da democracia formal, a doutrina.

É razoável supor que, de fato, alguém consente se vota voluntariamente e sem deixar expresso o que não consente. A obrigação emergente da participação não depende em modo algum do consentimento real, senão do mero ato de participação. A obrigação política não surge do consentimento pessoal dos cidadãos, senão do requerimento derivado da vinculação aos próprios atos no processo de tomada de decisões. (RIBEIRO, 2010, p. 22).

O conceito de quase-consentimento está ligado a noção jurídica de Estoppel, explica Singer (1985).

Não podem ser tidos, portanto, como fundamento único da obrigação política. À margem das teses fundadas na ideia de um consentimento real, seja ele expresso (tal como sustentado por Plamenatz) ou tácito (quando do simples fato de seguir sendo membro de uma sociedade passa-se a pressupor o consentimento tácito em submeter-se ao procedimento utilizado para a tomada de decisões), pode-se destacar a teoria do quase-consentimento de Peter Singer. Segundo o autor, em determinadas circunstâncias certas ações ou omissões dos indivíduos podem dar lugar a uma obrigação de atuar como se houvessem consentido, ainda quando não se tenha consentido de fato (SINGER, 1985, p. 31).

“Assim, no que se refere à possibilidade de fundamentar a obrigação política no quase-consentimento outorgado mediante a participação por meio dos processos eleitorais democráticos.”

Singer (1985, p. 145-146), conclui afirmando que uma das razões importantes para obedecer às leis é o quase-consentimento. Nas sociedades democráticas não existem essas razões. Elas existem, “para obedecer às leis em uma democracia aplicam-se somente quando

não tenha havido infração alguma de direitos essenciais para o funcionamento de um procedimento de decisão baseado em um compromisso justo” (SINGER, 1985, p. 145-146).

Portanto, conquanto seja possível fundamentar a obrigação política pelo consentimento ou quase-consentimento transmitido por meio dos mecanismos de participação política, há que se entender não ser possível afirmar conclusivamente a existência de um requerimento absoluto e ilimitado de vinculação a todas as determinações das autoridades políticas representativas. (RIBEIRO, 2010, p. 24). – é isso mesmo? Cita o Singer e entra com citação de Ribeiro?

Haja vista seu frequente distanciamento de tradicionais modelos teóricos democráticos problema central que passa a ser analisado no século XX diz respeito ao funcionamento e efetividade das democracias representativas.

É sabido que democracia é uma palavra essencialmente polissêmica, e falar da democracia ateniense não é o mesmo que falar da democracia surgida nas revoluções burguesas do século XVIII, nem da democracia pós-revoluções proletárias de fins do século XIX. Assim, imperioso estabelecer a hipótese de que o Estado democrático de Direito sustenta-se sobre o princípio de legitimidade legal-racional do poder. Graças a ele, a legitimidade do Estado de Direito não radica na mera sustentação da autoridade, mas sim no modo ou nas regras que permitem a seus detentores obter e exercer o poder (SALGADO, 1998, p. 34).

O princípio de legitimidade legal-nacional não possui condição suficiente para a existência da democracia e sim para a existência de Estados de Direito.

Como destaca Chantal Mouffe, o elemento democrático é instituto do qual temos ainda uma noção bem pouco precisa, visto que a significante democracia tem funcionado como horizonte imaginário no qual se inscrevem reivindicações bem díspares, e o consenso para o qual parece apontar pode não passar de uma ilusão. (RIBEIRO, 2010, p. 27).

Para Mouffe (1998, p. 101) o preço que pagamos por termos negligenciado o domínio da reflexão ética e filosófica sobre a democracia está na constatação das inúmeras mazelas e da crescente descrença na ação política que em nossos dias se fazem sentir representa.

Neste sentido, afigura-se como de grande importância proceder a uma reflexão crítica acerca da democracia pluralista, a qual, apesar de ter encontrado no Ocidente, grau de aceitação quase universal, não se vê livre de problemas e contradições. Dentre os grandes autores devotados a estabelecer uma crítica da democracia liberal figura, com destacada importância, Carl Schmitt. (RIBEIRO, 2010, p. 30).

O regime híbrido é inviável, posto caracterizado pela união de dois princípios políticos absolutamente heterogêneos tomou o lugar da articulação entre a democracia e o liberalismo, efetuada no século XIX, constituindo-se assim uma das teses fundamentais do célebre publicista alemão, Schmitt (1996, p. 3-28). Percebe-se neste autor uma perfeita identificação entre a democracia, como soberania, com o princípio da identidade entre governantes e governados. A democracia seria, portanto, um regime autoritário, pois consiste na identidade da lei com a vontade popular, explica Schmitt (1996).

A vontade popular não pode ser reduzida a formas ou procedimentos, pois o que deve ser levado em consideração é o âmbito concreto e existencial, vale dizer, o fato de que deve haver efetivamente uma vontade popular soberana, e não algo que meramente lhe faça às vezes e que pode chegar, inclusive, a contradizê-la. Já os liberais pretendem fundar a legitimidade do sistema parlamentar sobre o papel fundamental da discussão pública, tida como meio de alcançar a verdade pela dialética das opiniões. (SCHMITT, 1996, 41- 46).

A consciência de que não há uma só verdade possível e que a homogeneidade substancial não pode jamais ser alcançada é o princípio basilar que justifica a democracia representativa. Por essa razão Kelsen (1993) tornou-se defensor da democracia popular. Para o autor, “Não se pode duvidar seriamente que o parlamentarismo não seja a única forma real possível em que possa realizar-se, na realidade social hodierna, a ideia da democracia” (KELSEN, 1993, p. 112).

Por intermédio do compromisso parlamentar e da aplicação do princípio da maioria, busca-se alcançar o consenso, única forma de integração social. Na visão kelseniana, trata-se de um procedimento dialético que permite tornar possível um debate público no qual os diferentes e múltiplos interesses estejam representados de maneira tal que seja possível obter um caminho intermediário entre os interesses contrapostos, uma alternativa, uma tolerância recíproca, que compatibilize os diversos pontos de vista em lugar de separá-los (KELSEN, 1993, p. 127-130).

Conforme assinala Mouffe (1998), o caráter ilusório dos pretensos fundamentos teóricos da democracia parlamentar foi revelado pelo advento da moderna democracia de massas.

Esta seria a forma de se obter matrizes viabilizadoras do entendimento político, o que é fundamental ao funcionamento da democracia. Entretanto, na moderna democracia de massas, em que o Estado foi chamado a atuar numa esfera cada vez mais ampla de questões, sérias são as consequências para o sistema parlamentar (MOUFFE, 1998, p. 45).

Sobre essa questão Ribeiro (2010) afirma que as negociações partidárias friamente calculadas pelos interesses de grupos de pressão cedem lugar à busca pela verdade. Esses grupos perpetram todo tipo de compromissos e coligações, num contínuo procedimento de avaliação de interesses e de possibilidades de acesso ao poder.

É que, em lugar da idealizada busca pela verdade, o que se viabiliza são as negociações partidárias e o frio cálculo dos interesses de grupos de pressão, os quais, tomando mesmo o próprio lugar dos partidos políticos, perpetram todo tipo de compromissos e coligações, num contínuo procedimento de avaliação de interesses e de possibilidades de acesso ao poder. E a democracia vê-se sucumbir diante da oposição aparentemente invencível entre os interesses estabelecidos pelo homem-indivíduo e aqueles verdadeiramente universalizáveis, aptos à obtenção do consenso democrático. (RIBEIRO, 2010, p. 35).

No regime democrático atual, infelizmente, as instituições são vistas enquanto técnicas instrumentais capazes de escolher governantes excluindo ao mesmo tempo qualquer tipo de participação democrática, o que acaba por acarretar consequências desastrosas. Ademais, como observa Márcio Túlio Viana, em muitos países, como o nosso, sequer existe o instituto da revogação de mandato (*recall*), o que possibilita o surgimento de uma completa dissociação entre a vontade do representante e a do representado, e a inexistência de compromisso político com os eleitores, de tal sorte que a representação deixa de apresentar qualquer conotação que o termo faça supor (VIANA, 1996, p. 55-56).

Corroborando com os autores supra citados, deforma-se tanto o ideal de Estado de Direito Democrático bem como de seu poder.

O poder legítimo não é aquele outorgado pelo povo, como transferência, por ato formal de poucos segundos e que depois desaparece. A legitimidade do Estado está na vontade do povo, que dá origem ao poder, mas está também no exercício do poder, permanente ação do povo na relação de poder, quer através de instrumentos políticos (como plebiscito, destituição, resistência, etc.) quer através de mecanismos administrativos, do que se chama administração participativa, que é um direito fundamental. (SALGADO, 1998, p. 53).

Essa realidade da interveniência de uma minoria com seus interesses em detrimento das questões sociais mais amplas exige da sociedade a participação efetiva e a incidência qualificada nas políticas públicas, a despeito dos desvios e vicissitudes do Estado contemporâneo.

## 2.4 Cidadania e participação social

A cultura política participativa requer a construção de identidades coletivas e a edificação da cidadania ativa. Em meados dos anos 70 e 80 é que se deu a participação da sociedade na gestão pública local. Mas foi com o Partido dos Trabalhadores – PT, que de fato o modelo de administração pública participativa ganhou força quando no campo democrático o partido conquistou mais prefeituras.

De certa forma, essas experiências fazem parte da descentralização do poder do Estado brasileiro, implementado a partir da nova Constituição que, em parte, rompeu com o modelo centralizado imposto ao País pelas elites políticas. Nesse sentido, por muito que ainda se precise avançar na construção do pacto federativo, ou seja, qualificar mais a relação política da União, estados e municípios em seus devidos graus de autonomia, deve-se reconhecer que no Brasil progrediu muito essa relação a partir da Constituição de 1988, que descentralizou o poder do Estado. (OLIVEIRA, 2003, p. 106).

Tanto a democratização política quanto a descentralização do poder estatal assim como o desejo da sociedade civil em conquistar o direito à participação favoreceram as relações entre o novo gestor local e a sociedade civil do campo movimentalista.

O clientelismo político nada mais é do que a relação pessoal que se estabelece entre o político e o eleitor (cliente), no qual o primeiro oferece proteção e favores ao segundo, tornando-o subordinado em troca dos apoios. No começo da gestão pública, existia grande confusão entre o bem público do povo e a propriedade privada do coronel, em geral, encarregado da administração local. (OLIVEIRA, 2003, p. 107).

As vilas que existiam naquela época eram controladas pelo chefe político local através da legitimação institucional dos dignitários. Só participavam das eleições aqueles de poder aquisitivo que podiam pagar por sua participação, como exemplo os grandes proprietários e fazendeiros.

Com o processo de industrialização, urbanização e a organização tecnocrata do Estado, a partir da década de 1930, o poder de influência dos coronéis diminuiu e o Estado foi reorganizado com base nos padrões tecnocráticos. Os coronéis continuaram influenciando a política e controlando órgãos públicos, através do método de apadrinhamento e barganha – oferecendo apoio político ao Poder Executivo estadual e federal, em troca de cargos públicos. (OLIVEIRA, 2003, p. 107-108).

A gestão pública então continuou assim, sem nenhuma participação uma vez que na época da ditadura a centralização do poder do Estado ficou a cargo da nomeação de

governadores e prefeitos de capitais pelo Poder Executivo federal. A moralização da gestão pública só ficou evidente em 1980.

Princípios e diretrizes como honestidade, transparência, legalidade, moralidade, publicidade e eficiência, só foram estabelecidos na Constituição de 1988. Com base nesses princípios, o gestor público assumiu responsabilidade sobre os bens públicos (da coletividade), pelos quais não só deve explicações aos cidadãos, nas três instâncias de governo, como responde juridicamente pelas improbidades cometidas. (OLIVEIRA, 2003, p. 108).

Mesmo com o advento da Lei de Responsabilidade fiscal ainda existe precariedade na transparência, além disso, a burocracia exacerbada e a falta de uma grande massa de participação pública ainda faz com que a gestão pública não seja capaz de avançar nesse sentido.

[...] com o processo de democratização do Estado em curso a partir dos anos de 1980, desenvolve-se no Brasil um novo paradigma da gestão pública, situada no campo político, democrático e popular, caracterizado pela descentralização de poder, participação dos cidadãos e de eixos sociais coletivos nos processos de deliberação política no âmbito local. (OLIVEIRA, 2009, p. 109).

O novo modelo de gestão pública conhecido como administração popular ou gestão participativa, tem em sua visão o contraponto à gestão tradicional. Este modelo tradicional resiste à mudança, alimenta a democracia representativa elitista e burocrática. Já a gestão pública participativa é transparente se desenvolve na descentralização do poder e na busca de melhores resultados bem como procura melhorar a vida da sociedade.

Assim funciona a gestão participativa: combinando decisões dos órgãos representativos com participação direta, assegurando a legitimidade institucional com a legitimidade informal, garantindo as decisões por meio da participação de cidadãos em assembleia e pelo voto. (OLIVEIRA, 2003, p. 111-112).

É importante salientar que alguns estudiosos consideram que essa participação tão almejada e discutida tem como função primordial educar o indivíduo para o exercício do poder público participativo. Dentro desse enfoque a gestão participativa acaba adquirindo um caráter pedagógico, onde o cidadão tanto ensina quanto aprende.

De acordo com alguns estudos realizados no México para descobrir a partir da vida política numa cidade deste país as características da política mexicana percebeu-se uma visão negativa destes cidadãos sobre a atuação e o desempenho dos políticos e o baixo nível de participação política.

A busca de soluções para resolver os problemas locais em Jalapa se dá de forma individual e baseada em relações afetivas, através de amigos, parentes ou compadres que têm melhores conexões com as autoridades políticas. Quando indagados sobre os direitos das minorias e sobre os grupos de oposição, os valores da democracia procedimental não se sustentam. A apatia, o sentimento de impotência e a indiferença para com as práticas democráticas formam a textura dominante das orientações políticas dos cidadãos em Jalapa (FAGEN e TUOHY, 1972 apud AMORIM, 2007, p. 3).

Num outro estudo realizado por Bilac (1997 apud Amorim, 2007) em um município brasileiro percebeu-se características semelhantes às do município do México, ou seja, governos formados por uma oligarquia regional, o que acontece na maioria das localidades brasileiras.

Com o processo de industrialização e urbanização, surgem novos atores políticos, o que não significou o afastamento da elite política tradicional, a qual mantém influência, ainda que indireta, no processo político local. O estudo reflete elementos do processo político mais amplo, caracterizando aspectos de uma política elitista ainda fechada à participação das classes populares na política (BILAC, 1997 apud AMORIM, 2007, p. 3-4).

Hais (2001) acredita que as elites tradicionais ainda permanecem no comando da gestão pública, mas agora elas controlam os cargos públicos e garantem os votos nas épocas de eleição. Nesse sentido, Kerbauy (2000) aponta dois elementos tradicionais em seu estudo realizado no interior de São Paulo o coronelismo e o clientelismo que estão enraizados no poder local

Uma vez identificadas as raízes sócio-históricas da democracia brasileira, é importante registrar que os espaços criados para efetivação da participação popular, ainda que com suas limitações já pontuadas anteriormente consistem numa possibilidade de superação do corporativismo, fisiologismo e clientelismo tão arraigados à cultura política brasileira.

No caso dos conselhos de políticas públicas, por exemplo, sem reduzir a importância das ações no que se refere à publicização das demandas sociais, é preciso reconhecer a pequena incidência dos mesmos na etapa de elaboração das políticas e na discussão do conteúdo dos programas e ações governamentais, constituindo-se numa forte limitação ao poder de decisão dos conselhos que deveria abranger ambas as etapas do ciclo das políticas públicas. A revisão de literatura e as observações de campo indicam a notória descrença dos cidadãos diante das instituições democráticas ligadas a atuação dos políticos bem como às crescentes denúncias de corrupção. Contudo, Tatagiba e Teixeira (2007) afirmam que a baixa

participação também se dá pela desinformação, desmotivação e desinteresse em relação à política.

Para refletir sobre as razões que levam (ou não) ao exercício da cidadania serão apresentados a seguir os achados da pesquisa de campo sobre cultura e representação política realizada junto à Câmara Municipal de Beberibe.

### **3. PESQUISA DE CAMPO**

Esta seção trata do funcionamento da Câmara Municipal de Beberibe, abordando os aspectos descritivos quanto ao seu funcionamento, bem como às funções e perfil da vereança no município de Beberibe.

#### **3.1 O funcionamento da Câmara Municipal de Beberibe**

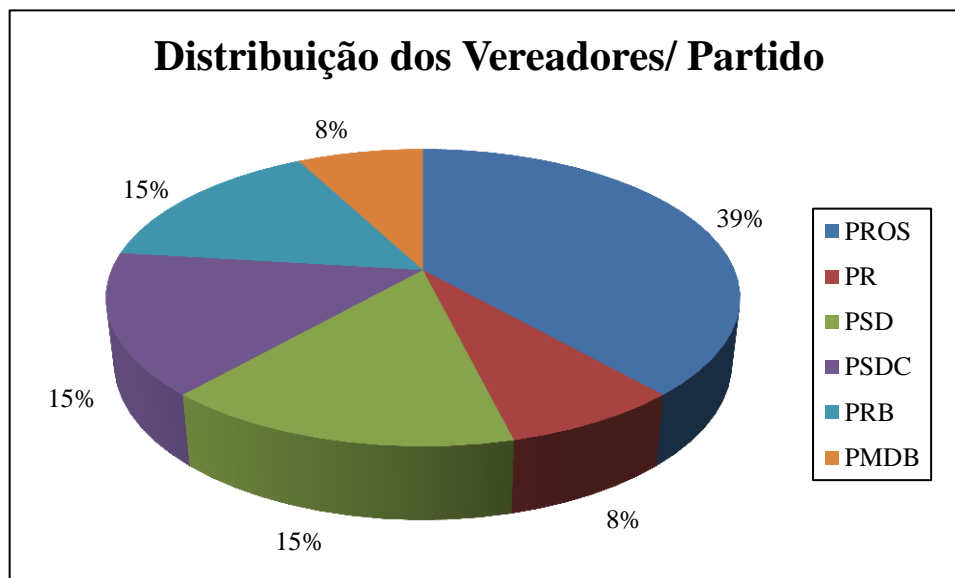
De acordo com o último Censo (2010), o município de Beberibe possui uma população de 49.311 habitantes, sendo 40.506 hab. são votantes. Ou seja, mais de 80% da população. Desses, 34.629 eleitores compareceram às urnas nas eleições municipais do ano de 2012 para escolher seus representantes para a próxima de legislatura (2013-2017).

A Câmara de Vereadores, comumente conhecida como a “casa do povo”, localiza-se no centro da cidade de Beberibe, na Avenida Maria Calado, S/N, próximo ao Centro Administrativo, prédio onde funcionam algumas Secretarias Municipais e atendimento ao cidadão. A Câmara Municipal é sediada em prédio particular alugado, amplo, composto por 25 compartimentos.

Verificou-se que há treze vereadores no Município de Beberibe legislando no quadriênio 2013 – 2017, distribuídos em seis agremiações partidárias: Partido Republicano da Ordem Social (PROS), Partido da República (PR), Partido Social Democrático (PSD), Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB), Partido Social Democrata Cristão (PSDC) e Partido Republicano Brasileiro (PRB).



**Gráfico 1 - Quantidade de vereadores por partido político (2014) – Beberibe/CE**



Fonte: Autoria própria.

Dentre os atuais partidos políticos na Câmara Municipal de Beberibe, o partido que detém maior número de representantes é o PROS com cinco (39%) vereadores dos 13. Os partidos que possuem menor número de representantes presentes nesta legislatura são: PMDB e PR, com apenas um (01) vereador cada (8%). Os demais membros estão divididos igualmente entre o Partido Social Democrático (PSD), o Partido Social Democrata Cristão (PSDC) e o Partido Republicano Brasileiro (PRB), perfazendo 15% cada um.

De acordo com o Tribunal Superior Eleitoral (TSE), a estimativa de cálculo para determinar o número de vereadores obedece à proporcionalidade da quantidade de habitantes e não o número de eleitores existentes no Município.

A primeira sessão ordinária data de 23 de março de 1995, consoante ao livro de Atas nº 01. Atualmente, as sessões plenárias (ordinárias) são semanais, ocorrendo preferencialmente às segundas-feiras, com início às 18:00h e com duração limite de quatro horas, conforme previsto no art. Art. 148 do Regimento Interno da Câmara, no capítulo das Sessões em Geral. Todavia, o Prefeito, o Presidente da Câmara ou por requerimento da maioria absoluta dos Vereadores podem convocar sessão extraordinária para apreciar matérias de interesse público relevante e urgente, e tão somente para este fim. Do ponto de vista formal, todas as atividades praticadas no âmbito do poder legislativo municipal devem possuir respaldo no Regimento Interno, bem como na Lei Orgânica do Município.

Nas sessões plenárias são deliberadas matérias como: Projetos de Lei, Requerimentos/indicações, Projetos de Decreto Legislativo, Emendas à Lei Orgânica Municipal, dentre outras. Os projetos de lei levados a plenário, em grande parte são de iniciativa do Poder Executivo, visto que, a exemplo do ano de 2013, quando nenhum projeto de lei foi elaborado pelos vereadores ou Mesa Diretora (isso é um indício do funcionamento da Câmara atrelado ao Executivo). Os requerimentos (apresentados por escrito ou verbalmente) são o tipo de propositura mais utilizado pela vereança, pois através destes, os vereadores encaminham formalmente seus pedidos ao Executivo, fundamentando-os quanto aos anseios da população. Posteriormente, os requerimentos aprovados em plenário são dirigidas ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que decidirá sobre o atendimento das solicitações. Ademais, as reuniões legislativas são gravadas em vídeo e mantidas no arquivo interno da Câmara, disponibilizadas conforme interesse do vereador e do público em geral.

Em termos do funcionamento da Casa, fazem parte do quadro de funcionários 11(onze) colaboradores, dentre efetivos e comissionados. Além disso, cada vereador conta com 01(um) assessor parlamentar para apoiar as ações de cada mandato, perfazendo um total de 24 (vinte e quatro) pessoas.

Os órgãos ou instâncias que estruturam o funcionamento da Câmara Municipal de Beberibe são a Presidência, a Mesa Diretora, as Comissões Parlamentares Permanentes e o Plenário, detalhadas a seguir.

### ***3.1.1 A Presidência***

Conforme Regimento, o Presidente exerce funções de grande relevância: ele representa institucionalmente a Câmara, inspeciona os trabalhos e mantém a sua ordem. Em plenário, preside a mesa diretora e as sessões/reuniões. É de sua responsabilidade ainda, administrar os recursos depositados na competência do poder legislativo, gerenciando despesas como aquisições e contratação de serviços. Desempenha também o papel de organização as matérias levadas à ordem do dia. O exercício da presidência remete a amplos benefícios e competências, motivo que gera grande disputa e desejo para ocupá-la.

### ***3.1.2 A Mesa Diretora***

Constitui-se do órgão dirigente de todas as tarefas legislativas e administrativas da Câmara Municipal. Como rege o Art. 32 do seu Regimento Interno, a Mesa Diretora da Câmara é composta pelos cargos de Presidente, 1º Vice-Presidente, 2º Vice-Presidente, 1º Secretário, 2º Secretário e 3º Secretário, com mandato de 2 (dois) anos admitida a recondução para o mesmo cargo na eleição imediatamente seguinte, independentemente de Legislatura. Em caso de faltas e impedimentos, o respectivo cargo será ocupado por seu vice ou subsequente substituto.

### ***3.1.3 As Comissões Parlamentares Permanentes***

Há no espaço legislativo a necessidade de análise das proposições advindas da Câmara e do Poder Executivo. Vale salientar, a impossibilidade de todos os vereadores estudarem todas as proposições de maneira aprofundada ou dialogarem com os atores sociais envolvidos com determinada questão. Para tanto, a Casa Legislativa estabeleceu comissões temáticas, formadas de três Vereadores, a fim de que examinem cada propositura ou analisem temas de natureza substancial, ou ainda proverem a averiguação de determinados fatos da instância do Governo Municipal, emitindo um parecer com o objetivo de instruir o Plenário para que este delibere. Em regra, a decisão consensual levantada na comissão tende a ser aceita no Plenário. Conforme, o Regimento Interno, existem cinco Comissões, conforme a seguir:

Art.50. (...)

- I – Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final;
- II – Comissão de Finanças e Orçamento;
- III – Comissão de Obras e Serviços Públicos;
- IV – Comissão de Educação, Saúde e Ação Social;
- V – Comissão de Defesa dos Direitos do Consumidor. (Regimento Interno da Câmara Municipal de Beberibe).

### ***3.1.4 O Plenário***

O termo plenário possuem duas simbologias. Uma refere-se à locação física na qual os vereadores se reúnem. O outro significado reporta ao órgão deliberativo que decorre da reunião dos parlamentares. Nessa concepção, o Plenário é o principal instrumento do Poder Legislativo, em que é deliberado sobre todas as proposições em sessão, com quórum definido pela Lei Orgânica Municipal ou Regime Interno. É o local onde acontecem os principais debates. Neste local, há também a Tribuna Livre, em que se possibilita uma abertura para os

cidadãos e demais convidados utilizarem o microfone em determinado momento das reuniões ordinárias.

### **3.2 Funções da Vereança**

O Poder Legislativo Municipal, assim como em outras esferas federativas, possui a função típica de elaborar leis e demais normativos pertinentes ao Município. Contudo, suas funções institucionais não findam exclusivamente nessa incumbência. Exerce, além da função legislativa e fiscalizatória, ressaltada na Constituição Federal do país (art.29, XI), a de assessoria ao Executivo local e a de governança de seus serviços. Como citado anteriormente, a atribuição típica e preponderante da Câmara é normativa, ou seja, a de ordenar a administração do município e o comportamento dos munícipes no que concerne aos interesses locais. A Câmara não é responsável pelo governo da municipalidade, institui, apenas, regulamentos administrativos.

Os vereadores são os principais atores nesse processo, pois tem por dever o de dedicar-se em razão de benefícios que tragam uma melhor qualidade de vida para os munícipes, elaborando leis, acolhendo o povo e ouvindo as reivindicações, sendo um elo mediador entre os cidadãos e o governo. O mandatário busca encaminhar as demandas sociais, já que ele, com suas ações e decisões, subsidia a transformação da sociedade.

Além do papel de legislador, isto é, dos trabalhos na produção legislativa em si, apreciar matérias oriundas do Executivo, participar das comissões permanentes, estabelecer as funções internas para a legislação, denominar vias e logradouros públicos, alterar ou retificar seu regimento interno, formular regulamentos sobre cargos e salários dos servidores e conferir títulos e honrarias às pessoas que proporcionaram serviços relevantes ao Município são atribuições da vereança.

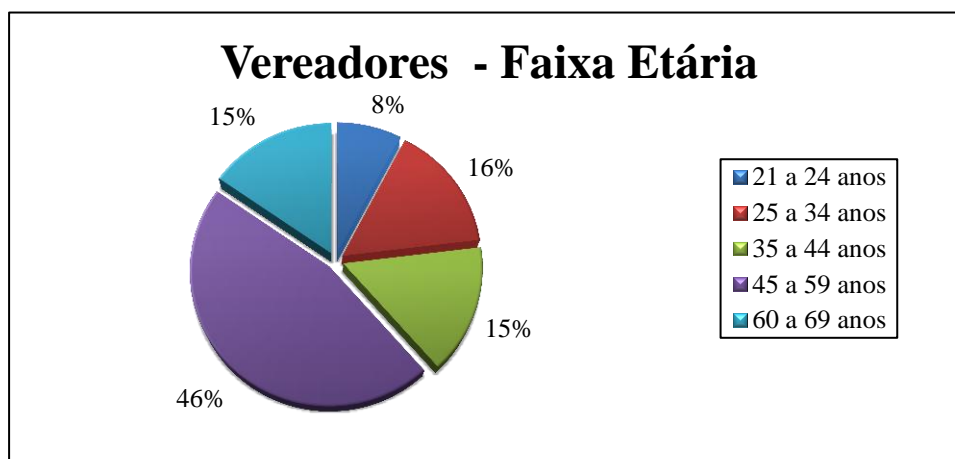
O Vereador deve também fiscalizar e acompanhar o Poder Executivo para estender a transparência das contas públicas, a fim de que as ações públicas possam ser conhecidas e aferidas pela comunidade. Entretanto, essa função é frequentemente reconhecida com a investigação de irregularidades. Por ser um "fiscal do povo", deve agir com conhecimento e prudência, não devendo vincular-se a prefeitos ou outras autoridades através de favoritismos, caso contrário, sua função estará sendo deturpada.

Percebe-se ainda, vestígios da República Velha, quando se observa a postura assistencialista adotada tanto pelos vereadores como por parcelas da população, fato que será analisado com mais vagar na análise dos resultados da pesquisa. Reporta-se com isso, a uma visão distorcida dos munícipes quanto ao legítimo papel do vereador, que se equivocam ao achar obrigatoriedade destes de prestar benefícios particulares, de modo individualizado. Esta concepção provoca uma expectativa no eleitor, que se frustra por esperar do seu representante algo que não é inerente a sua função.

### 3.3. O Perfil da Vereança do Município de Beberibe/CE

O Município de Beberibe possui na Legislatura atual (2013-2017) treze (13) vereadores, sendo todos do sexo masculino, o que evidencia a ausência feminina nos cargos formais da política beberibense, mesmo diante do aumento da participação das mulheres na vida pública do país nos últimos anos, tanto na constituição dos parlamentos como chefiando o Executivo, em diversas cidades brasileiras. Quanto à geração, a maioria está na faixa etária da maturidade, entre 45-59 anos (46%), seguido de 16% com idade entre 25 a 34 anos e com percentuais iguais (ambas com 15%), estão as faixas de 35 a 44 anos e para a faixa mais idosa, 60 a 69 anos, Apenas 8% são jovens com idade entre 21 e 24 anos, conforme dados apresentados no gráfico seguinte.

**Gráfico 2 – Distribuição dos Vereadores de Beberibe por faixa etária.**



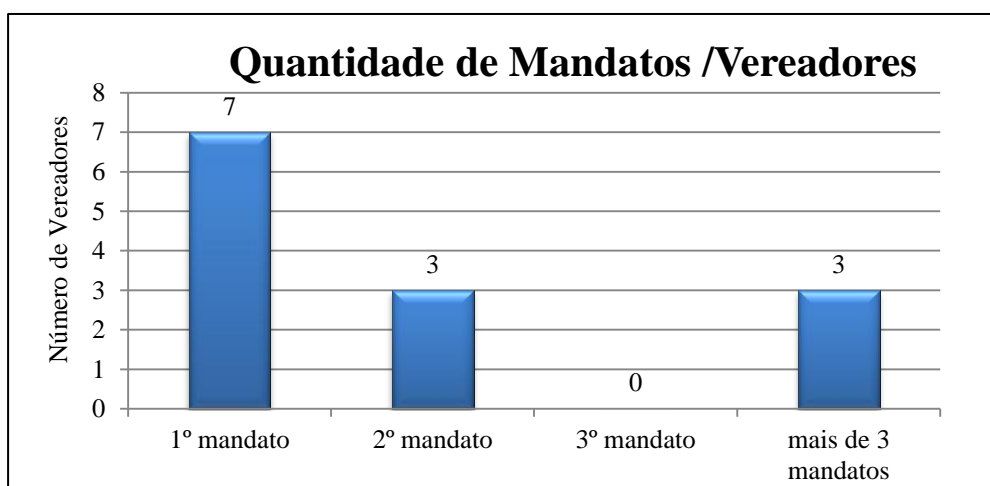
Fonte: Autoria própria

Denota-se que a presença dos jovens é ainda pequena, em virtude de haver apenas um (8%) representante com idade entre 21 a 24 anos. Logo, a bancada é constituída de modo diversificado no tocante à faixa etária, sendo, predominantemente composta por vereadores

com idade madura, pois, se somados os percentuais dos integrantes da faixa de 45 a 59 anos com aqueles que possuem 60 a 69 anos, obtém-se 62%, enquanto os membros das faixas mais jovens, entre 25 e 44 anos perfazem apenas 31%. Diante desse quadro geracional, é possível observar que o perfil dos vereadores da câmara de Beberibe conjuga certa maturidade e experiência de vida, com uma minoritária presença da juventude. Tais constatações, aliadas à pouca renovação política observada pelo número de mandatos reeleitos (gráfico a seguir), apontam tendências a adoção de posturas mais conservadoras do que inovadoras no modo de fazer política, devido à acomodação gerada pelo exercício consecutivo de mandatos.

O Gráfico 3 demonstra a quantidade de vereadores exercendo primeiro mandato e os que já desempenharam mais de um mandato na Câmara Municipal de Beberibe em anos anteriores e/ou foram reeleitos no último período legislativo.

**Gráfico 3 – Quantidade de Vereadores em com um (01) mandato ou mais.**



Fonte: Autoria própria

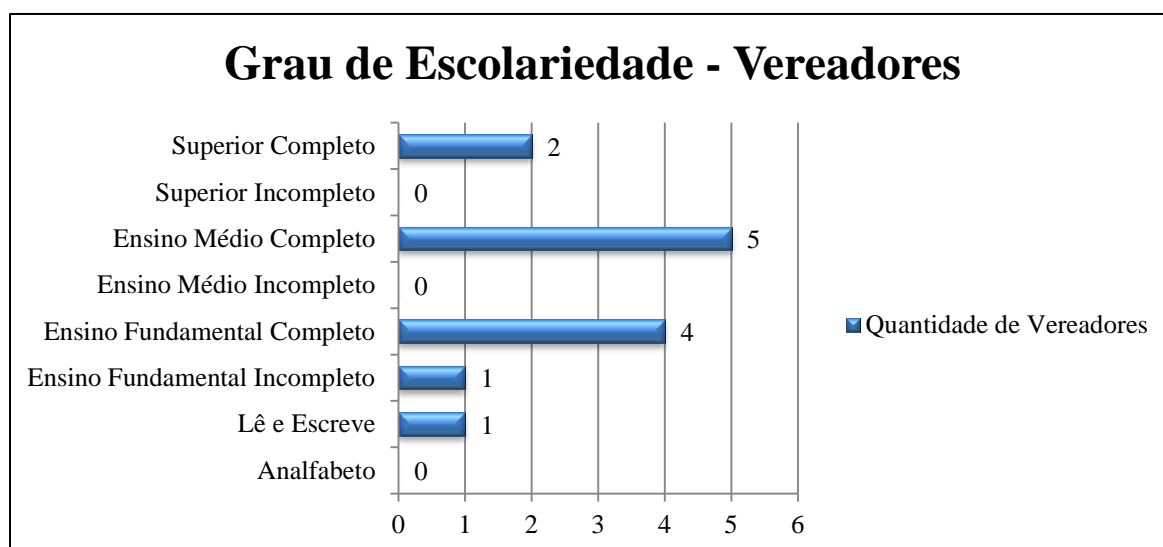
Embora a maioria esteja no exercício do primeiro mandato, pode-se perceber que o número de vereadores reeleitos ou exercendo mais de três mandatos na Câmara ainda é bastante relevante, tanto que se somados, representam quase a metade do total de vereadores. Isso implica que uma parte considerável da população beberibense deseja mudança e renovação nas cadeiras do legislativo, seja por insatisfação com os serviços prestados, seja incredibilidade na instituição dentre outros motivos. A renovação, todavia, não significa que a mudança seja qualitativa e mais atenta às necessidades da sociedade. Para haver uma mudança qualitativa, é preciso que os eleitores comecem a avaliar os perfis e trajetória pessoal, profissional e política dos possíveis candidatos, a fim de que a renovação não seja somente quantitativa, mas, sobretudo, qualitativa. O gráfico também indica que há vereadores

com uma trajetória temporal significativa no exercício das atividades parlamentares e outros (em menor número) que obtiveram continuidade após seu primeiro mandato.

No que tange ao nível de escolaridade, apenas dois (02) vereadores possuem ensino superior completo; seguidos de cinco (05) que possuem ensino médio completo. Ou seja, pouco mais da metade concluiu o ensino médio e superior. Entre os demais, quatro (04) possuem ensino fundamental completo, um (01) tem ensino fundamental incompleto e um (01) sabe ler e escrever (Gráfico 4).

Logo, se a escolaridade formal for considerada como um dos elementos necessários a uma boa atuação parlamentar, num contexto em que ocorre um progressivo acesso da população ao ensino superior, o nível de escolaridade dos vereadores do Município de Beberibe pode ser considerado baixo ou mesmo insatisfatório. Todavia, sabe-se que a experiência de vida também é importante para exercer um bom mandato, Nesse sentido, cabe aos mandatários buscar a capacitação para o exercício das funções legislativas, bem como informações nos canais especializados para buscar a plenitude das atribuições constitucionais, como a ação de fiscalizar os recursos públicos. Considera-se que para suprir as carências da escolarização formal outras estratégias precisam ser adotadas, buscando uma qualificação mínima, sem a qual provavelmente haveria impedimento da realização das atribuições do legislativo.

**Gráfico 4 - Escolaridade dos Vereadores de Beberibe – 2014**

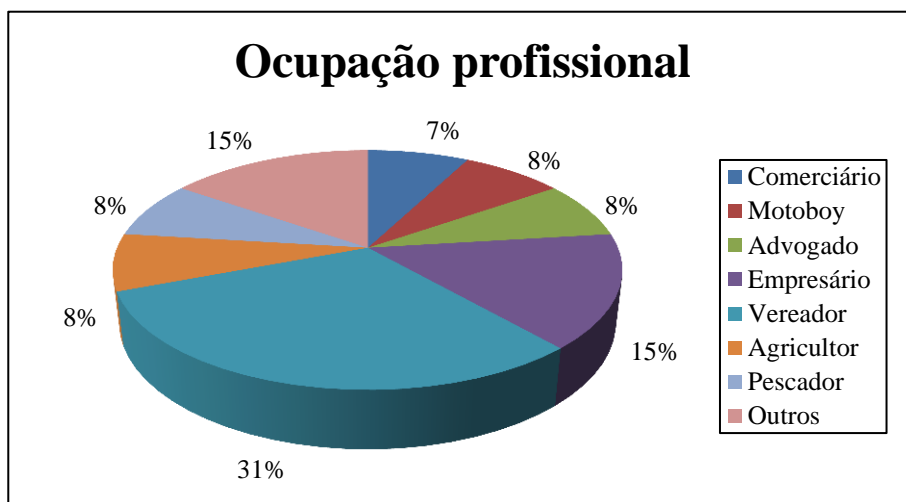


Fonte: Autoria própria

Concomitantemente às atividades de vereança, alguns vereadores desenvolvem atividades em diversas áreas desde a advocacia, agricultura, dentre outros. Além de serem

membros do poder legislativo eles são também comerciantes, empresários, motoboys, empresários na indústria, comércio e serviços, empresários no setor primário etc.

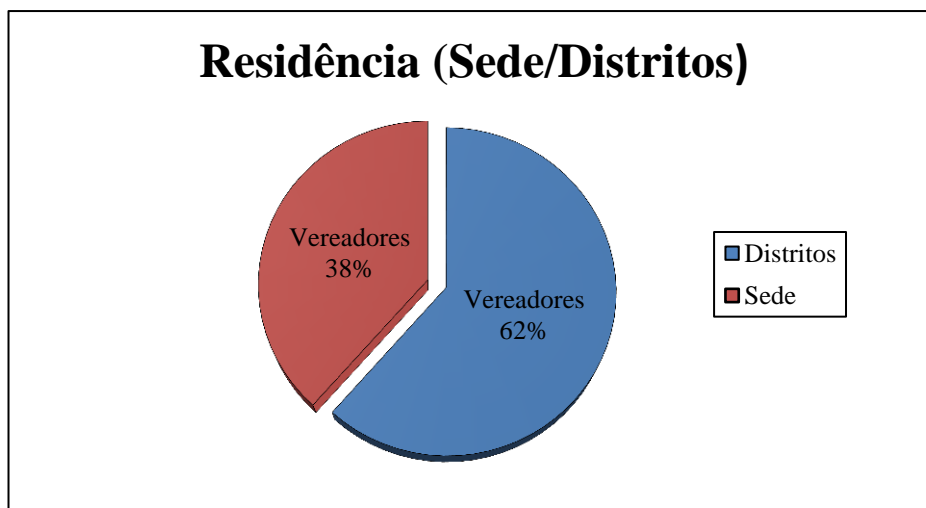
**Gráfico 5 - Distribuição dos vereadores segundo ocupação**



Fonte: Autoria própria

Outro dado que chama a atenção é que nem todos os eleitos residem na sede da cidade de Beberibe. Do total dos 13 vereadores 62% (equivalente a oito pessoas) possuem residência nas localidades ou distritos próximos e apenas 38% (que corresponde a cinco pessoas) moram na sede. Uma das implicações imediatas disso é a ampliação dos gastos da Casa, pois aqueles que não residem no município solicitam diárias para o deslocamento para viabilizar sua participação, principalmente, no dia em que ocorre a sessão plenária.

**Gráfico 6 – Localização residencial dos vereadores Sede – Distritos/localidades.**



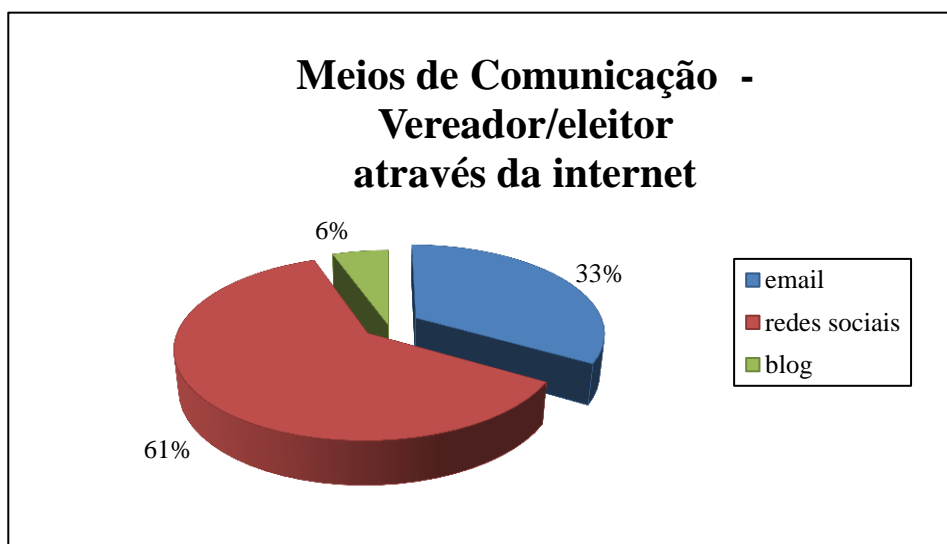
Fonte: Pesquisa de campo - Autoria própria



No que se refere à utilização da internet para interação vereador/eleitor, muitos vereadores já consideram os meios virtuais como um canal de comunicação rápido e eficiente com o cidadão. É através dessas ferramentas, que o vereador tem a possibilidade de divulgar as atividades desenvolvidas no desempenho do mandato, bem como prestar informes diretos sobre outros assuntos de interesse do mandatário, como por exemplo, o currículo do representado, projetos propostos, atividades que participou etc. Vale salientar, que a Câmara Municipal de Beberibe já conta com *site* próprio, pelo qual são disponibilizadas algumas informações do âmbito do poder legislativo municipal, tais como leis, projetos, gestão dos recursos, informações institucionais, entre outras. Apesar da disponibilização desses dados, é de fundamental importância que outras informações estejam acessíveis à população, como estatísticas do vereador no tocante a proposta de projetos de lei, em quais temáticas específicas, se esses projetos possuem relevância perante a sociedade.

Conforme gráfico 7 abaixo, 61% já dominam algum artifício da internet, a fim de interagir com o cidadão.

**Gráfico 7 – Utilização de ferramentas da internet para a interação Vereador/eleitor**



Fonte: Autoria própria

É de fundamental importância na construção do processo democrático da política local, que os cidadãos busquem sempre por informações para conhecer melhor o perfil dos vereadores e acompanhar como tais os representantes políticos estão atuando e se estão legislando sob o bom senso em prol da coletividade.

#### 4. ANÁLISE DOS RESULTADOS

Mediante análise do perfil dos vereadores apresentada anteriormente, serão discutidos os resultados da percepção da população, cruzando os dados coletados junto aos próprios vereadores, no tocante ao efetivo cumprimento das funções da vereança. Tais informações foram respectivamente coletadas por meio de questionários e entrevistas semiestruturadas. No caso dos vereadores adotou-se também a análise dos pronunciamentos, a fim de verificar, ainda que pontualmente, a qualidade da produção legislativa e o seu relacionamento com o poder Executivo.

Ao utilizar a análise de discurso, conforme metodologia sistematizada por Orlandi (1999, p.65), compreende-se os discursos de poucos vereadores, o entendimento do significado da legislatura municipal condizente a uma qualidade transitória de poder, isto é, “estar vereador e não ser vereador”, bem como a lógica de precedência dos deveres frente aos direitos. Infelizmente, algumas vezes, a Câmara Municipal de Beberibe é palco de contendas ideológicas e de posicionamentos pessoais, não priorizando o debate em torno do conteúdo da matéria, mas sim levando em conta o perfil político (leia-se afiliação partidária) de quem procede o que vai ser aprovado. Contudo, pode-se afirmar que de modo geral há um alusivo interesse pelo bem comum, notadamente com a cidade de Beberibe e sua população.

Quando indagados sobre o papel do vereador, bem como sua definição e conhecimentos para desempenhar bem tal função, todos foram amplamente consistentes em declarar, que as principais funções são “legislar em prol do município e exercer o papel fiscalizatório do Poder Executivo”.

Alguns vereadores entrevistados pertencentes a localidades de Beberibe ressaltaram a importância das comunidades organizadas nas referidas localidades para promover o intercâmbio de reivindicações entre a população e o Executivo. Assim, para o exercício de uma boa representação, o vereador precisa considerar o bem comum da coletividade, fazendo dos mandatos espaços de diálogo e interlocução pautando a sua ação legislativa pelos valores ético-políticos e não apenas legislando em favor de interesses pessoais ou daquelas localidades em que foi votado.

Conforme afirmou a maioria dos entrevistados, as prioridades dos mandatos são escolhidas a partir dos anseios sociais dos beberibenses, identificadas a partir das relações

mantidas com as comunidades. A tecnologia da informação, notadamente a internet, possibilita mais um canal de comunicação entre os vereadores e eleitores, através das redes sociais, correio eletrônico, blogs, sites, etc. Ademais, as interações com os cidadãos são realizadas por meios de visitas às comunidades, reuniões e atendimentos nos gabinetes individuais. Desse modo, a população dispõe de uma diversidade de canais para dialogar com seus representantes. Entre os entrevistados foi enfatizado que quando se possui uma base eleitoral consolidada, o contato cotidiano é mais próximo e fácil, pois as pessoas confiam no vereador e vice-versa.

Em referência às leis ou emendas a serem aprovadas no exercício dos mandatos, foram identificados dois posicionamentos distintos e conflitantes: os vereadores integrados ao campo dos partidos vinculados aos grupos políticos e econômicos considerados, portanto, como dominantes (GRAMSCI, 1980), também denominados pelo termo “direita” (BOBBIO, 1995<sup>3</sup>), sendo também utilizado o termo nativo de “vereadores da situação”, citaram que os projetos de leis e demais proposições procedem do Executivo, e após análise pelos vereadores são aprovados ou não. Verifica-se entre o agrupamento considerado “situacionista” a tendência de aprovar as referidas matérias, desde que venham a beneficiar os municípios e propor emendas quando necessário.

Por outro lado, os vereadores que se denominam como “de esquerda” mencionam a dificuldade da realização de um debate franco e aberto sobre as matérias trazidas à Casa Legislativa, em virtude da excessiva interveniência dos interesses políticos partidários dos grupos econômica e politicamente dominantes existentes em Beberibe.

Sabe-se que a dinâmica descrita acima não difere tanto de outros municípios cearenses e brasileiros, onde as Câmaras legislativas são palco de conflitos e disputas partidárias envolvendo os que estão “a favor” e “contra” as matérias de interesse do Poder Executivo. Nesse sentido, um dos entrevistados declara: “... *Quando o vereador está em crítica com a administração, ele não consegue viabilizar projeto de lei...*”. Foi também mencionado pelos entrevistados a ocorrência de rejeição dos Vereadores da base aliada da prefeitura a projetos de lei formulados por vereadores de esquerda.

---

<sup>3</sup> Em que pese as ambiguidades existentes atualmente entre os termos “direita” e “esquerda”, Norberto Bobbio, em seu ensaio *Direita e Esquerda – Razões e Significados de uma distinção política*, demonstra que a divisão tradicional entre as tendências dos partidos políticos não se extinguiu após a Guerra Fria e conclui que a principal e praticamente única característica da esquerda seria a defesa do princípio da igualdade.

A fiscalização do Poder Executivo, na concepção dos mandatários, deve ser realizada de forma conjunta pelos edis, respaldados juridicamente pela assessoria da Casa. Contudo, em virtude da Câmara Municipal de Beberibe ser composta majoritariamente por vereadores da direita, a função fiscalizadora é tímida, por assim dizer. Embora a fiscalização exista institucionalmente, e deveria existir de forma adequada, visando o controle externo da administração pública municipal, ela não tem ocorrência real.

Em sua maioria, antes de ocuparem um cargo eletivo, os vereadores atuavam em diversas profissões, dentre representante comunitário, motorista, agricultor, motoboy, comerciante, empresário, pescador, etc. O interesse pela política, mencionado por alguns deles, surgiu em função de se realizar um trabalho social na comunidade, proporcionando benfeitorias para a melhora da qualidade de vida dos beberibenses.

A saúde, educação, segurança e infraestrutura são os segmentos apontados pelos Vereadores como as maiores deficiências no Município de Beberibe. Segundo os vereadores de esquerda, perfazendo o número de nove, é necessária a modificação da política - administrativa implantada no município, a fim de melhor canalizar os recursos disponíveis. Assim, a intervenção através de requerimentos e indicações ao Poder Executivo torna-se relevante para que o gestor municipal tome conhecimento sobre os problemas que afetam a vida dos cidadãos, notadamente daqueles que residem mais distante da sede do município, cujo acesso aos serviços públicos é bastante limitado.

Quando indagados sobre a proximidade com outros mandatos no nível federal ou estadual todos responderam positivamente. Ou seja, que mantém contato frequente, com periodicidade quinzenal ou mensal, a fim de captar recursos para projetos no Município. Conforme narram, por meio dessas articulações com parlamentares estaduais e/ou federais foram conseguidas várias obras como, por exemplo, a construção de escolas rurais e adutoras.

De acordo com a Constituição, os três poderes devem estar separados, posto que desempenham funções específicas, embora possam estar em constante interação na construção de uma política integrada e descentralizada em prol do desenvolvimento municipal.

Ao observar a dinâmica da Câmara de Beberibe, verificou-se que as atividades dos vereadores não seguem uma linha de organização rígida, à semelhança de rotinas administrativas. Ao contrário, os edis utilizam seu tempo para vereança mesclando atividades da legislatura, fiscalização dos recursos, obtenção de recursos, dedicando-se principalmente

para ao atendimento ao público. Apesar de não ser uma atribuição constitucional formalizada, o atendimento assistencial aos cidadãos é o tipo de prática predominante na vida parlamentar, visto que ao adotarem essa postura sua imagem é vista positivamente algumas comunidades. Nesse enfoque, alguns entrevistados, mesmo cientes de que tais práticas são atípicas a sua função, afirma que acabam reproduzindo o assistencialismo (no limiar do clientelismo), sob o argumento de que o fazem diante das carências das pessoas quanto às necessidades básicas, o que revela a ineficiência do Poder Executivo na prestação dos serviços públicos e o desvio de função dos legisladores, fatos que juntos contribuem para a reprodução de uma cultura política de atraso, pautada em práticas retrógradas situadas na complexa trama que envolve pobreza política (DEMO, 2006), clientelismo e assistencialismo.

Para aprovação dos projetos de lei é necessário o apoio de todos os atores envolvidos nas políticas públicas, quantitativa e qualitativamente falando. Geralmente um projeto de lei oriundo do Executivo é encaminhado a Câmara para apreciação e deliberação primeiramente por uma das comissões temáticas, e posteriormente pelos os demais vereadores, em plenário, e somente então retorna ao gabinete do (a) prefeito (a) para elaboração da respectiva lei e sancionamento. Entretanto, projetos de lei indicados por vereadores da esquerda, dificilmente ultrapassam a célula legislativa para que sejam sancionados pelo executivo. É o que afirmam os vereadores vinculados ao campo da esquerda quando indagados a respeito do relacionamento entre a casa legislativa e a prefeitura.

Em relação ao nível de conhecimento do Regimento Interno da Câmara Municipal de Beberibe, a pesquisa identificou que a maioria dos parlamentares avalia que o mesmo está adequado ao bom funcionamento da Câmara. Inclusive a presidência da Casa disponibiliza um exemplar para cada vereador, contendo o não só o Regimento Interno, mas também a Lei Orgânica Municipal na sua integralidade. Porém, verifica-se que nem sempre o regimento é seguido e respeitado para a tomada de decisão, fato que se contradiz com o discurso dos interlocutores bem como com o ambiente legitimador, onde os regramentos deveriam ser efetivamente cumpridos.

Como já mencionado anteriormente, grande parte dos edis residem nos distritos e localidades interioranas do município de Beberibe, fato que coaduna com a concentração dos respectivos eleitores naqueles locais. Ou seja, cada vereador se relaciona mais diretamente com aquela comunidade onde está inserido, fenômeno que distorce o papel do legislador e que promove a concentração de poder em alguns locais em detrimento de outros.

Nesse sentido, cabe salientar, que apesar da existência desses agrupamentos territoriais, a vereança é vista por alguns eleitores de forma integral, ou seja, a representatividade da vereança contemplando o município como um todo e não apenas a população de localidades específicas. Conforme sistematização dos dados, as atividades de maior demanda pelo eleitorado são a prestação dos serviços básicos de saúde e segurança. Há, contudo, problemas peculiares das áreas de sertão, como a falta d'água e acesso a estradas. Diante das opiniões dos vereadores com relação às principais habilidades e competências para exercer o seu papel, a maioria fez referência a posturas e virtudes, como a paciência e prestatividade com o público, além da humildade, a atuação junto a diferentes demandas sociais, etc. Um ponto essencial mencionado por um jovem vereador de esquerda foi a primazia pela humanidade, deixando de lado o envaidecimento pelo poder de um mandato, e sim compartilhando as dificuldades da população e dando a verdadeira importância ao exercício da representação política.

Em relação às percepções da população sobre o papel dos vereadores, os questionários revelam que grande parte dos interlocutores já reconhece algumas das funções dos Vereadores, argumentando o dever dos edis de trabalhar em prol de melhorias para a qualidade de vida da população, elaborando leis, recebendo o povo, atendendo às reivindicações, servindo com mediador na relação entre os habitantes e a prefeitura, discutindo questões locais e fiscalizando os atos do Executivo Municipal (Prefeito e Secretários) com relação à administração e gastos do orçamento. Todavia, há de se considerar que há uma parcela ainda significativa, principalmente constituída por pessoas com baixo nível de escolaridade e condições socioeconômicas precárias, que ainda não compreende o papel desses agentes políticos para a coletividade e a importância do controle social no processo democrático.

Antes de adentrar nas percepções da população, é mister registrar que os questionários foram aplicados junto a diferentes setores da sociedade, tendo em vista a impossibilidade de desenvolver uma pesquisa mais ampla, envolvendo um número maior de pessoas devido a limitações de tempo e recursos. Assim, a opção foi priorizar os aspectos qualitativos, diversificando ao máximo o perfil dos respondentes, adotando diferentes variáveis, como idade, sexo, escolaridade, inserção social e renda. Desse modo, foram aplicados 30 questionários.

Apesar de a pesquisa apontar indícios de uma cultura política desenvolvida, a maioria não frequenta permanentemente as sessões da Câmara Municipal e outros eventos políticos. Quando indagadas sobre o assunto, responderam que já participaram de mais de uma sessão legislativa, mas não costumam participar, em razão de não terem tempo ou de não se sentirem instigados a ir. É importante ressaltar que a presença da população no parlamento é, ainda, escassa, pois, se restringe a alguns momentos específicos, quando exigida à aprovação ou a rejeição de proposições corporativas, sessões solenes e em detrimento de outros motivos irrelevantes no que se refere ao acompanhamento dos trabalhos da vereança.

A maioria dos interlocutores demonstra ser consciente das principais necessidades que o município enfrenta. Os setores da Saúde, Educação e Geração de renda são apontados como as principais reivindicações. Portanto, o povo espera que o representante do Poder Executivo, auxiliado pelos vereadores, ajam no sentido de fomentar ações na melhoria da prestação de serviços nessas áreas. Com raras exceções, o eleitor, não reivindica soluções para os problemas da cidade com os mandatários. Logo, a participação do cidadão é primordial para o correto andamento do desempenho da vereança, sugerindo soluções, cobrando ações e apontando erros, de modo a proporcionar o debate democrático no município. “Não basta saber das prioridades, é necessário cobrar dos responsáveis, buscando dialogar com objetividade e sensatez”, argumenta uma das interlocutoras. O amadurecimento da democracia participativa só é estabelecida com a prática no dia-a-dia e com adoção de processos decisórios que envolvam os cidadãos, à semelhança das experiências do Orçamento Participativo, implementado em alguns municípios.

Quanto à avaliação dos trabalhos da vereança na comunidade, a população demonstrou insatisfação, caracterizando como “ruim ou péssimo” o trabalho desenvolvido pelos edis. Entre as razões estão o descomprometimento de alguns vereadores, que após eleitos acabam legislando em causa própria, visando exclusivamente seus interesses e/ou os do executivo, desamparando seus eleitores e descumprindo aquilo que foi prometido nas campanhas eleitorais. Apenas uma pequena quantidade de pessoas, mais engajadas na atmosfera política do município, destacaram que a atuação dos vereadores torna-se fraca e ociosa, pois eles não detêm conhecimentos significativos sobre o texto constitucional para embasar as decisões da vereança, o que os limita em apenas aprovar ou desaprovar projetos de lei do Executivo, fato que foi verificado ao observar a produção legislativa de 2013, quando não foi apresentado nenhum projeto de lei.

Muitos munícipes já se auto-avaliam atuantes politicamente, visto que costumeiramente manifestam publicamente suas opiniões de forma individual ou coletiva, através de agremiações políticas, sindicatos trabalhistas, participação em movimentos políticos e conselhos municipais ou, ainda, porque exercem ou exerceram cargo/função públicos. Isso comprova que os segmentos sociais se transformaram em um novo espaço articulado da democracia na gestão das políticas públicas, onde distintos sujeitos atuam em interação nas ações deliberativas, gerenciais e de controle social das políticas públicas, nos diversos setores sociais.

Por fim, quando indagados sobre a possibilidade de se candidatarem a uma possível eleição para exercer o cargo de vereador, aproximadamente 65% dos munícipes responderam não ter interesse em atuar na esfera legislativa municipal e se mostram desacreditados no atual sistema político implantado, ressaltando que mesmo ocorrendo mudanças com a possível chegada de novos atores, o sistema continuará cheio de vícios, como a corrupção, o atrelamento do legislativo ao executivo e a malversação dos recursos públicos.

A reflexão sobre as percepções da população no tocante aos vereadores indica que há posturas diferenciadas, relacionadas ao perfil dos eleitores, principalmente no que se refere ao grau de inserção social de cada um, aliado ao grau de escolaridade, acesso aos serviços públicos etc. O eleitorado apoia-se em diversas motivações no momento da escolha dos seus representantes, apegando-se a valores que vão desde a confiança pessoal, à forma como os candidatos e programas são apresentados. Para outros, no entanto, a necessidade de conseguir um emprego ou mesmo a venda do voto ainda são estratégias utilizadas,

Para alargamento das instâncias democráticas, avalia-se que os eleitores precisariam estar fundamentados em informações confiáveis ao realizar suas escolhas, bem como fazê-las com maior serenidade. O eleitor não deve iludir-se com favorecimentos e marketing político transmitido nas campanhas eleitorais. Poucos são os eleitores que seguem convicções políticas, optando por candidatos com proposta democrática ou com habilidades e competências para gerir a coisa pública e representar os interesses coletivos.

Outro ponto importante é a comunicação e os canais de diálogo estabelecidos entre os cidadãos e o parlamento. Segundo uma entrevista concedida para o Jornal O Estadão, o neurolinguista da Universidade da Califórnia Berkeley, Sr. George Lakoff, explicita que apesar do déficit educacional existente no Brasil, o eleitorado leva em consideração na hora da escolha, a autenticidade do candidato. Ou seja, quanto maior a capacidade do candidato de



compartilhar os valores da população e reciprocamente ser entendido por ela, maiores serão as chances de identificação e confiança do eleitor.

## **5. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Conclui-se através da realização desta pesquisa a necessidade de compreender os papéis de cada ente político, a fim de aferir o desempenho dos representantes e do alcance da própria democracia representativa.

A análise dos questionários aplicados aos vereadores indica que a vereança carrega traços da cultura política clientelista existente na sociedade, apesar dos referidos representantes demonstrarem conhecimento sobre as suas funções no que se refere ao exercício dos mandatos legislativos.

É importante salientar que o Poder Legislativo local somente poderá tornar-se forte e realmente independente quando abandonar as trocas de favores com o Poder Executivo, o que deprecia o papel fiscalizador da vereança, fazendo com que os vereadores frequentemente se submetam às vontades do gestor municipal, estabelecendo uma atitude de acomodação perante o Poder Executivo.

As eleições municipais são imprescindíveis no tocante ao cotidiano da sociedade, visto que aludem ao local onde o cidadão mora. As escolhas do eleitorado são reflexos da sua preparação, ou seja, a amplitude do interesse sobre a política, bem como o seu conhecimento acerca das atividades envolvidas no trabalho da vereança. A população deverá atentar-se para tais atividades, pois candidatos que asseguram realizar obras e serviços públicos estarão de certo modo “iludindo” a população, tendo em vista que estes deveres são de competência do Poder Executivo. Por isso, cabe à população auxiliar os atores políticos na promoção do desenvolvimento local, participando ativamente da vida pública do Município.

A vereança, por sua vez, poderia adotar posturas políticas com vistas ao fortalecimento da participação, como a promoção de audiências, fóruns, conferências, ouvidorias, consultas públicas, conselhos e órgãos colegiados, de modo a proporcionar a participação de organizações e movimentos sociais. A participação social, nesse aspecto, é observada com uma forma de reconfigurar o próprio Estado. A democracia participativa e a representativa devem andar de mãos dadas, completando-se, aproximando o cidadão do Estado.

Considerando esses fatores, pode-se afirmar que à medida que a sociedade conseguir a incorporação de uma cultura democrática reforçada, efetivamente apoiada na participação social e na crença nas instituições políticas, a vereança também refletirá positivamente esta

nova consciência cidadã, alinhando-se com o argumento de que a cultura política é alicerçada à conjuntura social estabelecida, portanto, construída em sociedade e permeável a mudanças. E que venham a Reforma Política, as mobilizações, o fortalecimento dos Conselhos de Políticas Públicas para que a sociedade atue no amadurecimento das instâncias democráticas.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AMORIM, Maria Salete Souza de. **Cultura política e estudos de poder local**. Revista Debates, Porto Alegre, v.1, n.1, p. 99-120, jul.-dez. 2007.

AVRITZER, Leonardo. PEREIRA, Maria de Lourdes D. Democracia, participação e instituições híbridadas. **Teoria & Sociedade**, Belo Horizonte, Número Especial, p. 14–39, 2005. Disponível em: [http://www.democraciaparticipativa.org/files/TeoriaeSociedade\\_NumeroEspecial\\_marco2005\\_InstituicoesHibridaseParticipacaoonBrasilenasFranca.pdf](http://www.democraciaparticipativa.org/files/TeoriaeSociedade_NumeroEspecial_marco2005_InstituicoesHibridaseParticipacaoonBrasilenasFranca.pdf). Acesso em: 01 fev. 2010.

BOBBIO; Norberto. **O Futuro da Democracia, Uma Defesa das Regras do Jogo**; 6ª edição; Editora Paz Terra; Rio de Janeiro. 1997.

\_\_\_\_\_. **Direita e Esquerda: razões e significados de uma distinção política**. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo (Unesp), 1995.

BRASIL, Tribunal Superior Eleitoral. **Estatísticas e Resultados da Eleição**. Disponível em: <<http://www.tse.jus.br/eleicoes/estatisticas/estatisticas-eleicoes-2012>>. Acesso em: 19 abr de 2014.

BRASIL, Tribunal Regional Eleitoral do Ceará. **Resultados Eleitorais - Eleições Municipais 2012**. Secretaria de Tecnologia da Informação. Disponível em: <<http://apps.tre-ce.jus.br/tre/eleicoes/ele2012/resultados/menu.html#>>. Acesso em: 20 abr de 2014.

BRASIL, Tribunal Superior Eleitoral. **Partidos políticos registrados no TSE**. Disponível em: <<http://www.tse.jus.br/partidos/partidos-politicos>>. Acesso em: 20 abr de 2014.

CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE. **Legislação**. Disponível em: <http://www.cmbeberibe.ce.gov.br/?page=legislacao>. Acesso em: 04 abr. 2014.

CORRÊA, Isabela. **Entre A Representação E A Participação: Coordenação E Competição Na Implementação Da Participação Popular No Ciclo Orçamentário Em Belo Horizonte E Em Minas Gerais**; Teoria e Sociedade; nr. 16. 2008.

DAHL, Robert. **Poliarquia. Participação e Oposição**; ed. USP; Tradução de Celso Mauro; São Paulo. 1997

ERMACOVITCH, Irene. **A vereança somos nós? Reflexões sobre cultura política, representação e produção legislativa da Câmara Municipal de Porto Alegre**. Disponível em: <<http://www.lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/27950/000767259.pdf?sequence=1>>. Acesso em: 10 abr. 2014.

GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 1994.

GONZÁLEZ, Rodrigo Stumpf. **Democracia e conselhos de controle de políticas públicas. Uma análise comparativa**. 2000. 327f. Tese (doutorado) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Programa de Pós-Graduação em Ciência Política. Disponível em [http://www6.ufrgs.br/cienciapolitica/teses/Tese\\_1.pdf](http://www6.ufrgs.br/cienciapolitica/teses/Tese_1.pdf) Acesso em: 01 fev. 2010.

GURZA LAVALLE, Adrian. HOUTZAGER, Peter P. CASTELLO, Graziela. **Democracia, pluralização da representação e sociedade civil**. Lua Nova, São Paulo, n. 67, p. 262-269, 2006. Disponível em: <http://www2.ids.ac.uk/gdr/cfs/pdfs/RepresentPolPluralSocCivilLuaNova2006.pdf>. Acesso em: 01 fev. 2014.

GRAMSCI, Antonio. **Maquiavel, a política e o Estado moderno**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1980.

GUSSI, Evandro. **Representação Política**; USP; Tese de Doutorado. 2009.

HOBBS, Thomas. **Leviatã Ou Matéria, Forma E Poder De Um Estado Eclesiástico E Civil**; Tradução de João Paulo Monteiro e Maria Beatriz Nizza da Silva. 2007.

KELSEN, Hans. **A democracia**. São Paulo: Martins Fontes, 1993.

LAKATOS, Eva Maria & MARCONI, Marina de Andrade. Técnicas de pesquisa. 3ª edição. São Paulo: Editora Atlas, 1996.

LAKOFF, George. **O modo como eleitores escolhem seus candidatos**. O Estadão, 25 abr. 2010. Entrevista concedida a Lucas de Abreu Maia.

LUCHMANN, Lígia Helena. **A Representação no Interior das Experiências de Participação**; Lua Nova, nº 70. 2007.

MANIN, B.; PRZEWORSKI, A; STOKES, S. **Eleições e Representação**; Lua Nova; São Paulo. 2006.

MANIN, Bernard. **As Metamorfoses do Governo Representativo**; Revista Brasileira de Ciências Sociais; nº 29; ano 10. 1995.

MILANI, Carlos R. S. O princípio da participação social na gestão de políticas públicas locais: uma análise de experiências latino-americanas e europeias. **Revista Administração Pública**, Rio de Janeiro, vol.42, n.3, p.551-579, 2008. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rap/v42n3/a06v42n3.pdf>. Acesso em: 01 fev. 2014.

MILL, John Stuart. **Representative Government**; Batoche Books; Kitcher. 2001.

MOUFFE, Chantal. **Pensando a democracia moderna com, e contra, Carl Schmitt**. Trad. Menelick de Carvalho Netto. Cadernos da Escola do Legislativo, Belo Horizonte p. 91-107, 1998.

ORLANDI, E. P. (1999). Análise de discurso: princípios e procedimentos. Campinas, SP: Pontes.

ORLANDI, E. P. (1996). A linguagem e seu funcionamento: as formas do discurso (4a. ed.). Campinas, SP: Pontes.

OLIVEIRA, Francisco Mesquita de. **Cidadania e cultura política no poder local**. Fortaleza: Fundação Konrad Adenauer, 2003.

PITKIN, Hanna Fenichel. **The Concept Of Representation**; Univesity Of California Press; London. 1967.

PLAMENATZ, J. **Consent, freedom and political obligation**. 2 ed. New York: Oxford University Press, 1968.

RIBEIRO, Fernando J. Armando. **Democracia representativa**: problemas e reflexões. Revista Brasileira de Estudos Políticos, Belo Horizonte, n. 100, p. 85-102, jan./jun. 2010.

ROUSSEAU, Jean-Jacques. **Do Contrato Social**; Ed. Rdidendo Castigat Mores; Versão para eBook; tradução de Rolando Roque da Silva. 2002.

SALGADO, Joaquim Carlos. **O Estado ético e o Estado poético**. Revista do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, Ano XVI , n. 2, p. 37-68, 1998.

SARTORI, Giovanni. **A Teoria Da Democracia Revisitado**; Volume II – As Questões Clássicas Editora Ática S.A; Tradução de Dinah Azevedo; Universidade de Colúmbia; São Paulo. 1994.

SCHMITT, Carl. **Roman catholicism and political form**. Trad. G. L. Ulmen. Westport: Greenwood Press, 1996.

SCHUMPETER, Joseph A. **Capitalismo, Socialismo e Democracia**; Editora Fundo de Cultura; Rio de Janeiro; Tradução de Ruy Jungmann; OrdemLivre.org. 1961.

SINGER , P. Democracia y desobediencia. Barcelona: Ariel, 1985.

SOUSA SANTOS, Boaventura de. "**Democratizar a democracia.**" **Os caminhos da democracia participativa**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira (2002).

SOUZA, Luciana da Costa e. **Democracia**: representativa, deliberativa ou participativa? o espaço dos conselhos neste debate. Revista Multidisciplinar da Uniesp, Nº 10. Saber acadêmico: 2010.

VIANA, Márcio Túlio. **Direito de resistência**. São Paulo: LTr, 1996.

WEBER, Max. **Economia e Sociedade**; 3 ed.; Brasília; UnB. 1994.

## APÊNDICE A - ROTEIRO DE ENTREVISTA COM OS VEREADORES

**NOME:**

**DATA DE NASCIMENTO:**

**SEXO:** ( ) F ( ) M

**ESCOLARIDADE:** ( ) E. F. Completo ( ) E. F. Incompleto

( ) E. M. Completo ( ) E. M. Incompleto

( ) E. S. Completo ( ) E. S. Incompleto **Área:**

**ENDEREÇO:**

**EMAIL/CONTATOS:**

**PARTIDO:**

**MANDATO:** ( ) 1º ( ) 2º ( ) 3º ou mais.

**Quantos?**

**COMISSÃO TEMÁTICA QUE ATUA:**

**ATUAÇÃO PROFISSIONAL ALÉM DO MANDATO:**

1. Qual é o papel do vereador? O que é ser vereador? O que V. Exm<sup>a</sup>. acha que um vereador precisa saber e fazer para ser um bom vereador?
2. Como são escolhidas as prioridades do seu mandato? E como V. Exm<sup>a</sup>. dialoga com a população?
3. Quais leis ou emendas o V. Exm<sup>a</sup>. pretende aprovar no exercício do mandato?
4. Como V. Exm<sup>a</sup>. pretende exercer a fiscalização do Poder Executivo?
5. Qual a sua atuação junto à população beberibense antes de ocupar um cargo público ou ser candidato?
6. Segundo seu julgamento, quais são os principais problemas a serem resolvidos em Beberibe? Como V. Exm<sup>a</sup>. pretende resolvê-los?
7. V. Exm<sup>a</sup>. mantém alguma relação com outros mandatos no nível estadual ou federal? Com qual finalidade V. Exm<sup>a</sup>. mantém esses diálogos? Se sim, com que frequência eles acontecem?
8. Como V. Exm<sup>a</sup>. organiza o seu tempo no exercício das funções de vereador?
9. Para um vereador aprovar um projeto de lei dele, ele precisa conseguir o apoio de outras pessoas. Na sua experiência, deve-se buscar principalmente o apoio de quem para se ter um projeto de lei aprovado aqui na Câmara Municipal de Beberibe?
10. Como V. Exm<sup>a</sup>. avalia o seu conhecimento a respeito do regimento interno da Câmara?
11. Como V. Exm<sup>a</sup>. avalia o modo como as decisões são tomadas na Câmara? Em sua opinião elas seguem as regras formais do regimento?

Quanto aos seus eleitores:

12. Onde eles estão situados?
13. Quais são as atividades mais demandadas pelos seus eleitores?
14. Na opinião de V. Exm<sup>a</sup>. quais são suas principais habilidades e competência para exercer o papel de vereador?

**APÊNDICE B - QUESTIONÁRIO APLICADO À POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE  
BEBERIBE/CE**

**NOME:**

**DATA DE NASCIMENTO:**

**SEXO:** ( ) F ( ) M

**ESCOLARIDADE:** ( ) E. F. Completo ( ) E. F. Incompleto

( ) E. M. Completo ( ) E. M. Incompleto

( ) E. S. Completo ( ) E. S. Incompleto **Área:**

1- Você conhece o papel dos vereadores?

( ) Sim ( ) Não

Se sim, quais?

( ) elaborar leis ( ) captar recursos ( ) fiscalizar as ações do executivo  
( ) atender aos pedidos os eleitores

2- Quantas sessões da Câmara de Vereadores você já participou? Teve algum motivo especial para participar?

( ) Uma ( ) Mais de uma ( ) Nenhuma

Motivo(s):

( ) sessão solene ou homenagem ( ) votação de pautas corporativas  
( ) acompanhar o trabalho dos vereadores ( ) outros

3- Quais são as reivindicações mais importantes de sua comunidade?

( ) moradia ( ) geração de renda ( ) educação ( ) saúde ( ) saneamento  
( ) outros

4- Quantas reivindicações ou pedidos você levou ao seu vereador neste ano?

( ) Uma ( ) Mais de uma ( ) Nenhuma

5- Com relação à pergunta anterior, qual foi o seu pedido ou reivindicação?

( ) problemas da sua cidade ( ) problemas pessoais  
( ) demandas da sua categoria profissional ( ) outros

6- Como você avalia o trabalho dos vereadores na sua comunidade? Por quê?

( ) ótimo/excelente ( ) bom ( ) regular ( ) ruim/péssimo

---

